



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020 Nº 5.521



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 28 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.365 - DSG, de 31 de outubro de 2019, publicado na edição 5.492 do Diário Oficial do Estado, para conferir nova redação ao item 5, a fim de considerar THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, matrícula 11578254-1, designado para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, a partir de 22 de outubro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199ª da Independência, 132ª da República e 32ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
AGETO	19
DETRAN	19
IGEPREV	20
NATURATINS	27
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, de 10 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria CCI nº 1.181, de 23 de novembro de 2017, publicada na edição 5.001 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 49 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULA RAFAELA CARDOSO CUCATU INÁCIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 50 - DISP, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 o servidor WENDELL SOARES PACHENCO, matrícula 11457503-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 51 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Porto Nacional o Militar MIGUEL ANGELO REBELO VAZ, matrícula 661044-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/09030/00527
 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017.
 CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001-71
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente ao fornecimento de energia elétrica.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2029.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.
 FONTE DE RECURSO: 100.
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 01/01/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO, Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira- representantes legal da contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 3/2020/GABSEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei 1.818, art. 86, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da extrema necessidade de serviço, o período de 11/01/2020 a 19/01/2020, das férias da servidora LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ, ocupante do cargo de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, nº funcional 983606, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, previstas para o período de 26/12/2019 a 19/01/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Secretário-chefe

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2/2020/COGEP, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000086, em face da servidora SHEYLA JORDANIA MARTINS SILVA, número funcional 1131265/1, ocupante do cargo de Enfermeira, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº 85/2018/GASEC, encaminhado para este órgão correccional, em 27 de setembro de 2018, por supostamente a servidora constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, tendo como início das faltas o dia de 20 de janeiro de 2018 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;



MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
 Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
 Diretora do Diário Oficial do Estado

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. n.º 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 3/2020/COGEP, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000087, em face da servidora VANESSA DURANS SILVA, número funcional 1128663/1, ocupante do cargo de Enfermeira, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº 85/2018/GASEC, encaminhado para este órgão correccional, em 27 de setembro de 2018, por supostamente a servidora constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, tendo como início o dia de 01 de agosto de 2017 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. n.º 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 4/2020/COGEP, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000142, em face do servidor EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS, número funcional 291150/5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com vistas a apurar os fatos descritos no OFÍCIO/SECAD/Nº 662/2019/GASEC, encaminhado para este órgão correccional em 13 de fevereiro de 2019, por supostamente o servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, desde o dia 03 de setembro de 2018, até a presente data, conduta que, em tese, caracteriza violação aos deveres previstos no art. 133, incisos I, II, III e X, bem como configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 157, inciso II, combinado com o artigo 162, todos da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. n.º 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1810/2019/GASEC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000982, constatou que a servidora tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS, Número Funcional 481110/2, Assistente Administrativo, CPF nº 382.435.391-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 003/2020/GASEC DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro no Ofício nº 5153/2015/SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item II, do Anexo Único, da Portaria Conjunta nº 32, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.488, de 29 de outubro de 2015, na parte em que concedeu progressão horizontal, para a Referência "B", para a servidora MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGÃO, Professor Nível II, P-II, número funcional 852950/1, para onde se lê: "a partir de 06/05/2014", Leia-se: "a partir de 01/12/2014".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14/2020/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, número funcional nº 647710/1, CPF 532.742.101-53, Assistente Administrativo, no período de 02/01/2020 a 26/01/2020, referente ao período aquisitivo de 14/04/2017 a 13/04/2018, relativa à Portaria Nº 1529/2019/GASEC, de 17/10/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, de 1º/11/2019.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 18/2020/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 294/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 13 dias do mês de dezembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/27000/020669, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "PBG-II-D", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014 a partir de 13/04/2017, à servidora pública MARISTELIA ALVES SANTOS, Número Funcional 436980-2, Professora da Educação Básica, CPF nº 347.502.821-20, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 19/2020/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 294/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/27000/020669, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "PN-II-D", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014 a partir de 01/10/2016, à servidora pública MARISTELIA ALVES SANTOS, Número Funcional 436980-1, Professora Normalista, CPF nº 347.502.821-20, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 020/2020/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011427-40.2018.827.0000, conforme Cumprimento de Acórdão Contra a Fazenda Pública nº. 0009804-04.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público WALMIR CAVALCANTE GOMES, Número Funcional 488190/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 387.789.041-53, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 18/02/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II - I	III - I	01/01/2015
HORIZONTAL	III - I	III - J	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 21/2020/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos da Ação de Cobrança nº 0033933-05.2017.827.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

Considerando, a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora, antes das concessões das progressões funcionais determinadas em juízo;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item XIII, do Anexo Único, da Portaria nº 1.029, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.775, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica a servidora pública aposentada MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU, Número Funcional 465127/2, Enfermeira, CPF nº 370.440.951-00, integrante do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins, para onde se lê "I" para "J", Leia-se "IX-L" para "X-K".

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública aposentada, identificada no art. 1º, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes da Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 29/06/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	X-K	XI-K	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	XI-K	XI-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	XI-L	XII-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 28/2020

PROCESSO Nº: 2019/30550/003720
INTERESSADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Cirurgião-Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 310557/2
CPF: 243.541.801-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Gaspar Ferreira de Sousa, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 29/2020

PROCESSO Nº: 2019/25000/000236
INTERESSADO(A): ELCIONE LEITE OLIVEIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 599934/3
CPF: 485.971.471-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Elcione Leite OLIVEIRA CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 30/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/014180
INTERESSADO(A): SOLEMAR PEREIRA DE SOUZA LEAL
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 586782/1
CPF: 477.080.001-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE-Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaçu
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Solemar Pereira de Souza Leal, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1988 a 28.02.1993 e de 01.03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/23000/002516
 Convênio nº: 14/2019
 Conveniente: Secretaria da Administração
 Conveniado: Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins - PROSISPEN/TO.
 CNPJ: 34.275.679/0001-43
 Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado
 Data da Assinatura: 20/12/2019
 Vigência: 02 (dois) anos
 Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração e Wilton Angelis Alves Pereira Barbosa - Representante do conveniado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2016**

PROCESSO: 2015/17010/00595
 TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2016
 CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Nossa Senhora da Esperança - Palmas/TO.
 CNPJ: 48.555.775/0093-78
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2016.
 FINALIDADE: A presente colaboração tem por objeto o repasse de recursos a entidades terapêuticas para continuidade às ações da Gerência de Prevenção Contra as Drogas, através de ações de acolhimento aos adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social decorrente do uso de drogas nos municípios do estado do Tocantins em regime de residência por período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Da Vigência" do Termo de Colaboração nº. 001/2016, prorrogando-se a vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de Janeiro de 2020 e findando-se em 30 de junho de 2020 ou até a conclusão do novo processo de credenciamento e assinatura de um novo termo de Colaboração. Ressalta-se que o Termo de Colaboração nº 001/2016 será automaticamente rescindido após conclusão do novo processo de chamamento público e formalização do novo termo contratual.
 FIRMADO EM: 31/12/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4291.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE: 0100201900
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela concedente, e Magda Maria Rodrigues Ferreira Valadares pela conveniente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO: 2015/17010/00594
 TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2016
 CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Senhor do Bonfim - Lajeado/TO.
 CNPJ: 48.555.775/0027-99
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2016.
 FINALIDADE: A presente colaboração tem por objeto o repasse de recursos a entidades terapêuticas para continuidade às ações da Gerência de Prevenção Contra as Drogas, através de ações de acolhimento aos adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social decorrente do uso de drogas nos municípios do estado do Tocantins em regime de residência por período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Da Vigência" do Termo de Colaboração nº. 002/2016, prorrogando-se a vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de Janeiro de 2020 e findando-se em 30 de junho de 2020 ou até a conclusão do novo processo de credenciamento e assinatura de um novo termo de Colaboração. Ressalta-se que o Termo de Colaboração nº 002/2016 será automaticamente rescindido após conclusão do novo processo de chamamento público e formalização do novo termo contratual.
 FIRMADO EM: 31/12/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4291.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE: 0100201900
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela concedente, e Lauro Lopes Valadares pela conveniente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2016

PROCESSO: 2015/17010/00591
 TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2016
 CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - São Domingos - Porto Nacional/TO.
 CNPJ: 48.555.775/0032-56
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2016.
 FINALIDADE: A presente colaboração tem por objeto o repasse de recursos a entidades terapêuticas para continuidade às ações da Gerência de Prevenção Contra as Drogas, através de ações de acolhimento aos adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social decorrente do uso de drogas nos municípios do estado do Tocantins em regime de residência por período de 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 31/12/2019
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Da Vigência" do Termo de Colaboração nº. 003/2016, prorrogando-se a vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de Janeiro de 2020 e findando-se em 30 de junho de 2020 ou até a conclusão do novo processo de credenciamento e assinatura de um novo termo de Colaboração. Ressalta-se que o Termo de Colaboração nº 003/2016 será automaticamente rescindido após conclusão do novo processo de chamamento público e formalização do novo termo contratual.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4291.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE: 0100201900
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela concedente, Romualdo Matias Kujawska pela conveniente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2016

PROCESSO: 2015/17010/00593
 TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/2016
 CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONVENIENTE: Comunidade Terapêutica RHEMA.
 CNPJ: 12.692.241/0001-28
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2016.
 FINALIDADE: A presente colaboração tem por objeto o repasse de recursos a entidades terapêuticas para continuidade às ações da Gerência de Prevenção Contra as Drogas, através de ações de acolhimento aos adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social decorrente do uso de drogas nos municípios do estado do Tocantins em regime de residência por período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Da Vigência" do Termo de Colaboração nº. 005/2016, prorrogando-se a vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de Janeiro de 2020 e findando-se em 30 de junho de 2020 ou até a conclusão do novo processo de credenciamento e assinatura de um novo termo de Colaboração. Ressalta-se que o Termo de Colaboração nº 005/2016 será automaticamente rescindido após conclusão do novo processo de chamamento público e formalização do novo termo contratual.
 FIRMADO EM: 31/12/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4291.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE: 0100201900
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela concedente, e Domingos Ferreira de Sousa pela conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO: 2018/17010/00234
 CONTRATO: 02/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: Nutribrasil LTDA-ME.
 OBJETO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL tem por objeto a rescisão do Contrato nº 02/2019 - Processo nº 2018/17010/00234, referente a prestação de serviços contínuos de alimentação mediante fornecimento de refeições prontas destinadas ao Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA e a NUTRIBRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 69.626.349/0001-30.
 FIRMADO EM: 27/11/2019
 VIGÊNCIA: O termo de rescisão terá vigência a partir da data de 07 dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Carlos Antônio de Moura Filho pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 11 a 30-07-2019, as férias legais de TAMIREZ DE SOUZA PINHEIRO, número funcional 11481030-4, CPF nº 013.470.531-90, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 04-02-2019 a 30-06-2019, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ROSALINA ALMEIDA FURTADO ARAUJO, número funcional 1203703-4, Assistente Administrativo, da função de Secretário Geral do Colégio Agropecuário de Natividade, no Município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 2 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/016757
Nº CONTRATO: 062/2018 - REFORMA PARCIAL E ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO ESTÁDIO LEÔNIO DE SOUSA MIRANDA.
ADITIVO Nº: 05
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 062/2018, conforme Parecer Técnico DIOE nº 389/2019 - fls. 1151 e Justificativa fls. 1154.
VIGÊNCIA: Serão acrescidos 124 (cento e vinte e quatro) dias ao prazo de execução do contrato nº 062/2018, a contar do dia 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Luiz Humberto Costa Martin - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIO Nº: 193/2009
PROCESSO Nº: 2009/27000/005656
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso n.º 193/2009 de um imóvel pertencente ao patrimônio da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, para que a Secretaria da Segurança Pública continue utilizando-a como sede da Escola Superior de Polícia - ESPOL, anteriormente Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura e término em 10 anos.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretario de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de dezembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1	Fernando Batista de Oliveira	389.271.951-91	495995-3	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ETA PLESSE GONCALVES CARVALHO, CPF nº 863.081.301-68, nº funcional 977576-1, Gerente de Pregões, para responder pela Diretoria de Licitação, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, CPF 899.620.521-49, nº funcional 1017268 -2, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, CPF nº 879.422.671-72, nº funcional 993880-2, Gerente de Apoio, para responder pela Diretoria de Compras, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, CPF: 762.230.431-04, nº funcional 849264 -1, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, CPF nº 899.620.521-49, nº funcional 1017268-2, Direto de Licitação, para responder pela Superintendência de Compras e Central de Licitação, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, CPF: 826.954.151-68, nº funcional 935533 -3, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora DILMA CALDEIRA DE MOURA, CPF nº 626.632.751-15, nº funcional 768926-2, Secretário Executivo do Tesouro, previstas para o período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor EDILMAR MARQUES ARAÚJO CARVALHO, CPF nº 287.203.343-20, nº funcional 362673-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, período aquisitivo 2017/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Tributação, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1	Oneida das Graças Pereira	061.055.991-53	153075-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEYB MARATEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA, CPF nº 626.343.131-87, nº funcional 765159-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JAIME RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF: 021.679.143-00, nº funcional 11169192-1, no período de 20 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCIA FONSECA DIAS, CPF nº 235.034.245-04, nº funcional 303528-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular CLEIDE DE FATIMA DAMBROS, CPF nº 589.490.549-49, nº funcional 707767-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de janeiro de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 1.057, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, que designou George Artur Ferreira Sarmiento, CPF nº 530.011.253-49, nº funcional 644071-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar Atividade Interna junto a Gerência de Arrecadação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉ PINHEIRO BELÉM, CPF nº 023.387.611-11, nº funcional 1153145-4, Assessor Comissionado II, para responder pela Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, NAYARA MEDINA VIEIRA, CPF: 017.935.831-61, nº funcional 11150378 -2, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de janeiro de 2020.

N.º	Nome	CPF	Nº Funcional	Unidade Administrativa
1.	George Artur Ferreira Sarmento	530.011.253-49	644071-1	Gerência de Inteligência Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA CALDAS, CPF nº 760.978.111-87, nº funcional 847693-3, Gerente de Débitos não Tributários, previstas para o período de 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, CPF nº 011.350.711-95, nº funcional 81453-4, Administrador, para responder pela Gerência de Processos e Procedimentos, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RIVIANE ZAGO, CPF: 873.274.571-00, nº funcional 988239-1, no período de 20 a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 19 de dezembro de 2019, a fruição de férias legais do servidor FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, CPF nº 455.902.491-04, nº funcional 567015-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, previstas para o período de 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de janeiro de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 231, de 15 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.074, que designou CLÁUDIO LUÍS DE CARVALHO LOREDO, CPF nº 011.019.587-66, nº funcional 79938-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar Atividade Interna na Superintendência de Administração Tributária.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de janeiro de 2020.

N.º	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	Cláudio Luis de Carvalho Loredo	011.019.587-66	79938-1	Gerência de Inteligência Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GISLENE FERREIRA DE MENEZES LEITE, CPF nº 015.586.941-88, nº funcional 95683-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Valério, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FLÁVIA SOUSA SOARES, CPF: 049.636.831-13, nº funcional 11186240-1, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/25000/000521

Contrato nº: 91/2016

Aditivo nº: 1º

Número automático: 02679069

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNP: 59.456.277/0001-76

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 91/2016 - serviços de suporte técnico e atualização para produtos de softwares da Oracle e suporte técnico e manutenção dos equipamentos da SUN/Oracle que compõe o parque tecnológico da SEFAZ (suporte técnico de software e hardware), nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e aplicar reajustamento de preço conforme cláusula terceira do referido contrato de 12,7267% sobre o valor anual de R\$ 464.662,56 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 523.798,77 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 0240888888

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2019

Vigência: Fica o termo final do contrato prorrogado para 20 de dezembro de 2020.

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Pedro José Boarati - Representante Legal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/25000/000669

Contrato nº: 80/2016

Aditivo nº: 2º

Número automático: 02501596

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratado: AGREST BONIVAL SILVEIRA

CPF: 247.136.001-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 80/2016 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga o Anexo da DRF de Araguaína, utilizado para depósito de mercadorias apreendidas pela Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.

Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0100

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2020.

Vigência: Prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 19/02/2021.

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Agrest Bonival Silveira - Locador

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020. Abertura dia 27.01.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material gráfico (capas de processo, certificados, encadernação, etc.), para atender as necessidades da ADAPEC. Proc. 2019/3453/00.074, Recurso: Próprio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. Abertura dia 24.01.2020 às 09h00min (horário de Brasília). Aquisição de veículos automotores terrestres, para atender as necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/00.367, Recurso: Tesouro - Contrapartida/Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF N.º 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 67870-2, Gerente de Administrativos e Jurídicos, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 57, de 15 de março de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 10 dias do mês Janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000427

CONVÊNIO Nº: 0236/2019

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.

CONVENENTE: União Nacional Por Moradia Popular do Estado do Tocantins

CNPJ: 09.424.791/0001-51

OBJETO: Reforma de Unidades Habitacionais nos Municípios: Aragominas 25 U.H, Bom Jesus do Tocantins 25 U.H, Figueirópolis 30 U.H, Itapiratinas 25 U.H, Dois Irmãos 25 U.H, Palmas 100 U.H.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001

NATUREZA DESPESA: 44.4042

FONTE: 0104

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019

VIGÊNCIA: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Camilo da Cruz Ramos Júnior - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE ENVELOPE PROPOSTA E/OU DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 46, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, convocamos as empresas abaixo relacionadas para retirar os envelopes contendo as propostas de preços e/ou documentos de habilitação que não foram preliminarmente habilitadas ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica em procedimento(s) licitatório(s) realizado(s) pela Comissão de Permanente de Licitação da Pasta.

O prazo para retirada dos documentos é de 05 (cinco) dias úteis, contando da data da publicação desta convocação, podendo ser providenciada a retirada dos(s) envelope(s) na sala da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos, localizada na Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, sito a Rodovia TO - 010 KM 01 Lote 11, Setor Leste, Palmas-TO, Telefones: (63) 3218-7194/1635/1637.

Salientamos que, caso o(s) envelope(s) não seja(m) retirado(s) no prazo estabelecido, os mesmos serão encaminhados para descartes.

EMPRESA	MODALIDADE
BUENO & OLIVEIRA LTDA	CC 020/2014
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	CC 008/2014
SCCV ENGENHARIA LTDA	CC 010/2014
CMT ENGENHARIA LTDA	CC 006/2014
TC/BR - TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA LTDA	CC 006/2011
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	PP 011/2014
MVL CONSTRUÇÕES LTDA	CC 006/2014, CC 026/2014, CC 011/2013, CC 012/2013, CC 012/2014
N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CV 024/2012, CC 028/2014
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	CC 006/2014, CC 003/2013
CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA	CC 053/2010
COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CC 053/2010
INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	CC 007/2011
DELTA CONSTRUÇÕES S.A	CC 055/2010
GEOSISTEMAS ENGENHARIA & PLANEJAMENTO	CC 002/2014
CDM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	CC 007/2014
INDUSTEC IND. E COM. DE ARTEF. DE CONCRETO E TEC. EM AR CONDICIONADO LTDA-ME	CV 015/2012, CV 034/2011
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	RP 001/2011
GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	CC 001/2011, CC 015/2014
HIDROSOLVER ENGENHARIA LTDA	CC 007/2011
H ENGENHARIA LTDA	CC 007/2011
ASAS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA	CC 017/2010
CONSTRUTORA E. SOARES	CC 017/2010
CONSTRUTORA M-21 LTDA	CC 017/2010
TIS, TRANSPORTES INOVAÇÃO E SISTEMAS S.A.	SDP 006/2012
LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. EPP	CV 025/2012
CTC CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA	CC 025/2014, CC 026/2014
QUATTRO CONSTRUTORA LTDA	CC 003/2012
HTC INDUSTRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CV 011/2013
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	CC 004/2013
DELANO CAVALCANTI CALIXTO ENGENHARIA CONSULTIVA	PP 005/2011
ECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME	CC 012/2014
EHL ELETRO HIDRO LTDA	CC 028/2014, CC 022/2014
FERREIRO FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP	CC 028/2014
RODES ENGENHARIA TRANSPORTES LTDA	CC 003/2012
ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA - ME	CC 003/2012
CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA	CC 017/2010
TAPAJOS TERRAPLANAJEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	CC 001/2011
EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	CC 001/2011
CONSTRUTEC	CC 026/2014, CC 025/2014
CONSTRUTORA FARIA & FARIA LTDA	CC 025/2014
GRUPO FALCAO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA	TP 006/2011
E2 ENGENHARIA LTDA EPP	CV 009/2013
RODEG CONSTRUTORA LTDA - ME	CC 004/2013
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	CC 003/2014
GM ENGENHARIA LTDA	ENVELOPE 03, ENVELOPE 04
JAMBO COMERCIAL LTDA	CC 001/2011
O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	CC 001/2010
FORMAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	CC 002/2011
CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA	CV 032/2011
SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO EPP	TP 012/2012, TP 013/2012
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA	CC 001/2011
DESIGN ENGENHARIA	TP 004/2019
CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	TP 004/2019
ALPHAMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	CC 005/2019

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELL
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 42/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 42/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ALLAN ALVES DA SILVA	913471	2	808.529.711-68	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
02	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	164279	2	078.973.108-84	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017.HRDA0B	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
03	AMARILDO HERBERT TAVARES	452861	1	360.678.141-53	ENFERMEIRO/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO I	017.HOSREFARR	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
04	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	535555	2	428.646.902-68	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HOSREFARA2	ALTERAR PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
05	ANTONIO MAIA JUNIOR	752300	1	621.580.313-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HOSREFARA2	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
06	CARLOS ALBERTO BATISTA	570476	5	460.970.666-00	CIRURGIÃO DENTISTA	017.CIAMDRSC	ALTERAR PARA MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
07	ORLETH SHIRLEY DE PAULA SILVA	964478	3	851.930.971-20	FARMACÊUTICO	017.HOSREFARA	ALTERAR PARA MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	20/05/2019
08	DEUSIANE MALHEIRO DE JESUS	37993	2	001.621.301-71	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFDIA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
09	DULCILEIA PEREIRA DE SOUZA	1179179	1	278.370.988-85	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017.HOSREFAUG	ALTERAR GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
10	ELIANA NEVES MOURAO	781062	1	643.175.791-20	MÉDICO	017.HOSREFGLUA	ALTERAR PARA MÁXIMO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/10/2018
11	ELIETE BATISTA DE LEMOS	490237	2	388.686.361-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÁXIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	14/02/2014 A 28/02/2019
12	ELKE SANDRA LIMAAGUIAR	932726	2	824.725.721-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM FCA 2	017.DILACESP	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	04/04/2019
13	EMILTON SILVA GOMES	708954	4	590.445.351-53	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFAUG	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
14	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403	1	563.222.753-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM FCA 5	017.SVOSA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	08/03/2019
15	ESDRA PATRIC MARTINS SANTOS	1132121	1	010.574.951-66	ENFERMEIRO	017.HOSREFGLUA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	03/05/2019
16	FABIANO DOS REIS COELHO	1151282	1	022.260.611-85	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	19/09/2019
17	GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA	1127993	1	008.290.853-27	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
18	GRACIELLE DE JESUS GALVÃO	1024345	2	908.695.241-00	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HOSREFARA2	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
19	IRIS ELAINE FERREIRA	1239511	1	963.974.701-72	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO E CME	017.HOSREFARR	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	24/09/2019
20	JOÃO LUIS COELHO SILVA	444677	2	354.403.841-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HOSREFARA2	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
21	JOSE ADRIANO MIRANDA SOARES	1059645	4	950.608.121-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	ALTERAR PARA MÁXIMO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	03/04/2019
22	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	1119451	1	004.229.661-10	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
23	KÁRLA RAMOS CARVALHO	998294	2	882.777.961-72	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
24	KARLLA DE SOUZA LUZ	1058118	1	948.740.771-53	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019 A 30/06/2019
25	KEULIA FARIAS MARANHÃO	1115383	1	001.768.193-63	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO E CME	017.HOSREFXAM	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
262	KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA	1292773	1	988.929.831-72	ENFERMEIRA/FCA 1	017.HIPDHR	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	18/03/2019
27	LENIR XAVIER DOS SANTOS	1219774	1	852.960.581-00	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017.HRDA0B	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019

28	LUIZA EWANGELISTA AQUINO	358211	4	282.372.691-87	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARAZ	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019 A 08/08/2019
29	LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES	959744	1	848.317.151-15	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017. HOREMITO	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019
30	MARCIEMIRE VIEIRA SANTANA	1076426	2	973.793.011-87	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017.HIPDHRS	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	19/08/2019
31	MARIA DE JESUS COSTA SANTOS	371789	3	293.773.153-87	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARAZ	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
32	MARIA DO SOCORRO SARAVA BENTO PARENTE	1023926	2	908.279.291-53	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARAZ	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
33	MARIANA SOTTOMAIOR LIZO	11465078	1	015.510.661-90	FISIOTERAPEUTA/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFUR	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
34	MICHEL STAFORTI ABADIA	123794	1	029.447.659-81	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARAZ	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
35	MILENE DE OLIVEIRA CARDOZO	1198149	1	642.362.773-87	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
36	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	60115	4	005.965.201-23	ASSISTENTE SOCIAL/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	ALTERAR PARA MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
37	NEZITA MARTINS NETA	305940	2	236.511.052-53	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017.HRDAOB	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/05/2019
38	NOEMEA DIAS LIMA	186746	1	102.597.081-00	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017.HRDAOB	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
39	OSVALDO BORGES DE AZEVEDO JUNIOR	1135740	2	012.610.741-65	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019
40	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	597111	2	485.356.561-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOREPONA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
41	RONES DE SOUZA MONTEIRO	1202618	1	709.891.251-49	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
42	ROZELY SOARES DA GRACA	594110	5	485.051.021-34	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARAZ	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
43	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDeiros	1190520	1	522.925.762-87	ASSISTENTE SOCIAL/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFAUG	ALTERAR PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019
44	SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	1184992	1	600.051.313-59	ENFERMEIRO/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO I	017. HOSREFAUG	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
45	SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE	1224484	1	880.167.811-87	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO E CME	017. HOSREFARR	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
46	THELIA VALENTE AMORIM	983175	2	868.601.781-91	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017. HOSREFDIA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019

PORTARIA Nº 43/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 43/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ADRIANO PRIBIO DE ARAUJO	887538	3	792.186.791-04	MÉDICO	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÁXIMO	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	01/04/2019
02	ANA CELIA LIMA GUILHADA DA SILVA	220635	1	152.520.468-83	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
03	ANA EDITH FARIAS LIMA	496884	1	389.420.622-53	ENFERMEIRO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
04	ANA PAULA DE ALCANTARA	55995	7	005.368.941-08	ENFERMEIRO/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO I	017. HOREALTO	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
05	ANA RITA LAGO DOS ANJOS	490547	3	388.731.845-53	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO/ FCA 6	017.GAD	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	08/03/2019
06	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	761749	2	625.278.431-15	ENFERMEIRA	017.HMRA	MANTER GRAU MÉDIO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	24/09/2019
07	ANTONIA ODALIMA SILVA PEREIRA	736378	4	612.272.691-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.GGHCP	MANTER GRAU MÉDIO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	16/04/2019

08	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	97850	1	016.396.661-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	31/04/2019
09	CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA LIMA	36253	6	001.169.135-25	NUTRICIONISTA/ ASSESSOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
10	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	1286803	2	343.288.823-68	ASSISTENTE SOCIAL	017. HOSREFAUG	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019
11	CONFUCIO JOSE ANDRADE ARES	11161019	1	918.079.641-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
12	DANIL ROCHA SILVA	97758	2	016.338.811-30	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS REGIONALIZADOS	017.HMRP	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	14/05/2019
13	DARLIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	1149938	1	021.426.555-21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MATERIDADE	13/04/2019
14	DOUGLAS BRITO BRINDEL	34724	1	000.853.521-36	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
15	ELIANE GROSSMANN	1228797	1	890.325.350-72	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DE RESSARCIMENTO DO SANGUE	017.DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
16	ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO	974058	1	659.783.451-04	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFARR	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
17	EVILINE LEAO AVILA PESSOA	996042	1	880.930.424-15	BIOQUÍMICO/GERENTE TÉCNICA DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	017.GTHCP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019
18	EVILENA GONCALVES RGO	492106	4	388.869.361-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	24/07/2019
19	FELIPE CASSIO SOBRINHO BRITO	1057804	2	948.229.721-00	FISIOTERAPEUTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	16/05/2019
20	GILSON TELES BENVINDO JUNIOR	1239732	1	965.451.941-00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	12/05/2019
21	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	572886	2	464.753.970-91	NUTRICIONISTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
22	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350	3	556.217.081-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	02/05/2019
23	JACI MOURA DA SILVA	1019198	3	902.083.401-06	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFGUA	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MATERIDADE	17/09/2019
24	JEANE LEITE SILVA	612239	2	498.425.101-82	ASSISTENTE SOCIAL/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	14/05/2019
25	JOANA ALVES FERREIRA	996765	2	881.490.301-82	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	24/10/2014
26	JORDANA SANTOS SOUSA SILVA	1281348	1	023.474.973-32	ENFERMEIRA	017.GGHCP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE UNIDADE (ESTRUTURAL)	01/02/2019
27	JOSELIA PEREIRA LIMA	602076	2	487.571.103.44	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SAÚDE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE	017.DIGEHE	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	27/03/2019
28	KELLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	310119	3	243.466.751-15	TÉCNICO EM LABORATORIO/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
29	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	227538	3	160.442.744-20	ENFERMEIRO	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	18/08/2019
30	LINA GOMES DA COSTA	960473	2	849.134.361-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	05/05/2019
31	LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR	682345	1	574.450.011-15	BIOQUÍMICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
32	LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES	1143417	1	016.787.311-37	ENFERMEIRA	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	16/09/2019
33	LUIZA SILVEIRA FONSECA NETA	55637	5	449.401.221-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÍNIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	15/08/2019
34	MARCILENE LOPES DOURADO MENDES	670963	2	557.973.771-87	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HRDAOB	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
35	MARGARETE DA PENHA CORREA BANDA	1192647	1	570.211.716-68	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HRDAOB	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
36	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	535191	1	427.717.656-91	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	21/07/2019
37	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	421318	1	334.286.971-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/07/2019
38	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	955040	1	843.584.911-20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
39	MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	358761	2	283.439.211-00	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2018
40	MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES	790506	2	645.431.884-20	ENFERMEIRO/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	16/03/2019
41	MARIA DO SOCORRO MEDeiros BARBOSA	681584	1	572.097.314-15	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS REGIONALIZADOS	017.HMRP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	14/05/2019
42	MARIA HELIDA ALVES DOS SANTOS	371893	2	294.329.298-25	ENFERMEIRA	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	19/05/2019
43	MARIEISA MIRANDA RIOS	1202634	1	709.925.841-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
44	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1055100	2	944.797.205-53	ENFERMEIRA	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	05/05/2019
45	PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES	1011928	3	893.357.751-34	TERAPEUTA OCUPACIONAL/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
46	ROSANA GLEICY PAIVA	572796	2	464.355.571-87	BIOMÉDICO	017.DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/05/2019
47	ROUMAYNE LOPES FERREIRA	976870	2	862.482.941-00	BIOMÉDICO	017. HOSREFARR	MANTER GRAU MÉDIO	RETORNO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO	19/08/2019
48	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	474920	1	377.546.612-68	ENFERMEIRA	017. HOSREFARAZ	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	27/05/2019
49	RUTH GOMES PEREIRA DA SILVA	1131389	1	010.208.511-04	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOREMITO	ALTERAR PARA MÉDIO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	25/04/2019
50	TELMIA OLIVEIRA CORSINI	378854	1	300.304.728-06	FISIOTERAPEUTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019
51	THAYNÁ LOPES FERNANDES ZAGO	1113842	1	009.012.571-17	FISIOTERAPEUTA	017.HIPDHRS	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MATERIDADE	29/05/2019
52	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	1014510	2	896.582.051-00	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
53	WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	117071	2	025.327.214-99	NUTRICIONISTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019

PORTARIA Nº 44/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 44/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO
01	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	832501	2 722.483.182-00	ENFERMEIRO/ DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR- CONCENTRAÇÃO I	017. DMULTHOPIOR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
02	ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS	966658	4 855.683.841-34	ENFERMEIRA DO TRABALHO	017.HMRP	CONCESSÃO INICIAL	12/01/2014	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica.", portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº. 2.670/2012.
03	ALLISON BARRIOS SANTANA	1032127	3 916.878.373-68	ENFERMEIRO	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	03/12/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
04	ALYNE NUNES MOTA	1130684	1 009.930.351-59	ENFERMEIRO/ ASSESSOR DE GABINETE I	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	12/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
05	ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	590797	6 480.116.731-49	FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO GERENTE DO LABORATORIO DE SAÚDE PUBLICA DE ARAGUANA	017.GELASPA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 18, II da Lei nº. 2.670/2012.
06	ANA PAULA DA SILVA LEAL	787787	1 845.155.671-87	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
07	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	11456442	1 010.030.781-76	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HOSREFAR2	CONCESSÃO INICIAL	29/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
08	CAROLINE MARTINS GOMES	76196	1 010.065.281-64	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HOSREFAR2	CONCESSÃO INICIAL	29/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
09	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	1208152	1 770.440.291-91	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	21/06/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.

10	CHRISTIAN LOPES DA CONCEICAO	720826	1 598.530.851-00	MOTORISTA	017.HMIECTD	CONCESSÃO INICIAL	14/12/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
11	CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	1061968	8 953.433.771-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	017.HGPOFA	CONCESSÃO INICIAL	12/01/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica.", portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº. 2.670/2012.
12	CRISTINA PRESTES	806575	1 688.282.251-49	ASSISTENTE SOCIAL	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	15/06/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
13	DIOGO PASSOS RIOS	1233955	1 932.927.401-34	FARMACÉUTICO/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HRDAOB	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
14	EDITHAIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	492520	2 388.888.581-72	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HMIECTD	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	28/05/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
15	EDNA CARLA COELHO LIMA	11455411	1 625.425.243-00	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	017. HOSREFAUG	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	24/05/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
16	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA	288801	2 219.530.154-68	FISIOTERAPEUTA/ ASSESSOR COMISSONADO II	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
17	ENESIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	612173	3 498.421.961-00	EXECUTIVO EM SAÚDE/SUPERVISOR ASSISTENCIAL- CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
18	ERILIA DE SENARAUJO	1274589	1 834.105.892-87	BIÓLOGO	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	27/06/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
19	FABIANALIMA VIEIRA DA CUNHA	1037471	1 922.978.203-30	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
20	FELICIDADE FERREIRA DE SOUSA	11456728	1 001.293.811-44	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	29/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
21	FILIPE DOS SANTOS PEREIRA	1152483	1 022.960.791-80	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
22	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	940887	3 831.061.461-68	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL- CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPOFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.
23	GLEYME ODETER RAMOS DOS SANTOS	1160818	1 029.151.081-70	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HGPOFA	MUDANÇA DE UNIDADE	10/01/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012.

24	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	11455810	1	868.109.602-87	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HIPDHR	MUDANÇA DE UNIDADE	29/08/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
25	HERICIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695800	1	577.654.801-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
26	JANAINA RODRIGUES ARAUJO	130506	1	036.067.496-86	PSICOLOGO	017.CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	07/10/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
27	JANETH DIAS MOREIRA ARRAS	11149884	2	699.089.661-20	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	017.CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
28	JOELMA BARBOSA DE MOURA	1204130	1	716.156.873-00	FARMACÉUTICA	017.HOSREFAR2	MUDANÇA DE UNIDADE	18/07/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
29	JORGE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	320125	2	252.178.792-20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFAR2	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/04/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
30	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	1204904	1	726.570.739-72	ASSISTENTE SOCIAL	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	04/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
31	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	109384	2	021.312.394-08	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO II	017.HIPDHR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	06/08/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 18, II da Lei nº 2.670/2012.
32	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	11455942	1	649.018.313-72	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	01/05/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
33	KARLLA DE SOUZA LUIZ	1058118	1	948.740.771-53	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/07/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
34	KATIA ARGENTA DE BASTOS RESENDE	400418	1	320.130.941-91	ASSISTENTE SOCIAL	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	01/05/2008	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
35	KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES	74898	3	009.732.781-61	ADMINISTRADOR HOSPITALAR/DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	017.DAFFZPHAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	20/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
36	LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	11456640	1	003.714.261-54	MÉDICA VETERINÁRIA	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	02/10/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
37	LEANDRO SOUZA AGUIAR	1058967	3	949.598.381-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	01/12/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
38	LILIAN FERREIRAS DA CRUZ	1019465	2	902.544.301-04	ASSISTENTE SOCIAL	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	10/06/2012	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.

39	LORENA LEANDRO BARREIRA	824036	2	712.317.651-00	ASSISTENTE SOCIAL	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	01/06/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
40	LUCELIA DA SILVA SOUSA	964200	2	851.756.761-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOREPONA	CONCESSÃO INICIAL	23/11/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cesionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
42	LUCIANA PEREIRA NONATO MARQUES	1113984	3	000.962.801-07	ASSISTENTE SOCIAL	017.GAMB	REVISÃO DE GRAU	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
43	LUDIMILA INES NUNES PRESTES	1236113	1	948.359.431-00	PSICOLOGO	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	09/10/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
44	MAGNA ALVES DA COSTA	72968	4	009.220.551-81	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFAR2	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	03/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
45	MARIA DE FÁTIMA LOPES ANGGOTTI	1189670	1	499.327.211-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOREALTO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
46	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	755040	1	843.594.911-20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOREMITO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
47	MARIA GORETE MOTA VILARINS	336509	3	266.228.113-20	ASSISTENTE SOCIAL	017.HIPDHR	MUDANÇA DE UNIDADE	01/08/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
48	MARIA RAMUNDA SILVA ARAUJO	1043625	2	929.162.951-00	ASSISTENTE SOCIAL	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	30/03/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
49	MARIA SUELMIA BARROS FONSECA	973066	1	858.350.643-49	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
50	MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS	949830	3	839.020.661-72	ASSISTENTE SOCIAL	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	30/07/2014	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
51	MAUREEN ESTELA DULNIK	754563	2	623.328.801-00	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFGUA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
52	MIGUEL DE PAULA RESENDE	344816	3	275.386.721-88	ADMINISTRADOR HOSPITALAR/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HRTCL	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
53	NAIR GOMES SOARES LACERDA	75891	2	009.981.441-26	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
54	PATRICIALIRA SILVA	752268	1	621.476.763-49	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.

55	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	424319	1	336.082.021-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.GEIM	CONCESSÃO INICIAL	01/01/2019 A 31/01/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
56	ROGERIO SILVA LEITE	11145099	1	032.953.361-48	ASSISTENTE DE SAÚDE/DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE UNIDADE PORTE II	017.DAFP2HMII	MUDANÇA DE UNIDADE	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
57	ROSALBA VALADARES NOLETO	535907	1	429.547.542-49	FARMACÉUTICA/ GERENTE DA REDE LABORATORIAL DE SAÚDE PÚBLICA	017.DILACESP	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
58	SHIRLEY ALVES DA COSTA	665104	1	549.593.141-68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
59	SILVANIA SILVA DA CRUZ	825510	1	713.294.471-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFUGA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
60	SOLANGE MARIA BARRIEIRA ARAUJO	1233734	1	931.904.681-68	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HMIECTD	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
61	TERMA TEIXEIRA PEREIRA MARTINS	1143662	1	016.878.471-85	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFUGA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
62	THIAGO PAULINO RODRIGUES	57270	1	005.587.111-97	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOREPONA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	06/04/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
63	VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA	1234722	1	937.879.362-20	ENFERMEIRO/DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR-CONCENTRAÇÃO II	017.DIUMIHOPIHP	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	07/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
64	VALDETE RODRIGUES ROCHA	965252	1	852.645.121-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
64	VANDA LABRES DA SILVA	612732	1	498.480.621-49	ASSISTENTE SOCIAL	017.SVOSP	CONCESSÃO INICIAL	06/06/2014	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
66	VANUSA FERREIRA COSTA	1225308	1	883.771.991-49	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HRDAOB	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
67	VILMA GOMES DE SOUSA	938753	3	829.612.551-04	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFARR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
68	WALBER BATISTA LOPES JUNIOR	1154702	1	024.698.951-38	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	15/09/2011	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012
69	WESLANY SANTOS BARROS SILVA	11146800	1	731.830.671-53	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	29/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 2.670/2012

PORTARIA Nº 45/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 45/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO	1081748	3	980.247.011-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. GAMB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO 21/05/2019
02	ADILSON SOARES MACHADO	928980	1	821.728.701-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO 01/09/2019
03	ALAN JORGE MONTEIRO SILVA	1174983	1	137.146.783-87	ENFERMEIRO	017. HOSREFAUG	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 15/07/2014
04	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	682655	1	574.837.871-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. GAMB	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO 10/07/2019
05	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	832501	2	722.463.162-00	ENFERMEIRO	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO 05/11/2018 A 31/01/2019
06	ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	267500	3	198.131.801-10	MÉDICO	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 01/06/2018 A 11/09/2019
07	ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	267500	3	198.131.801-11	MÉDICO	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 12/09/2019
08	ALINE SOUZA DIAS	1239082	1	961.886.851-68	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO 01/02/2019
09	ANA KEILA ALENCAR SOUSA	960102	1	848.813.133-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 20/02/2019
10	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	103167	2	018.409.414-30	ENFERMEIRA	017. HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO 19/09/2018
11	ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONÇA	243751	2	179.619.125-68	ENFERMEIRA	017. SHEMO	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO 01/03/2019 A 08/08/2019
12	ANDERSON CARNON DANTAS ANDREA	752396	1	622.002.833-34	FARMACÉUTICO- BIOQUIMICO	017. GTHEMARA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO 26/07/2019
13	CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	916113	1	810.116.281-04	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	017. DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO 14/01/2019
14	ANDREZA ANDREITA DE CASTRO	119230	1	004.120.561-86	MÉDICO	017. HOSREFARA2	RETORNO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO	MÁXIMO 01/03/2019
15	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS GOMES	870939	1	778.212.381-04	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO 01/03/2019
16	ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA	789577	3	645.339.131-72	PSICÓLOGA/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO	017. HIPDHS	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÉDIO 01/05/2019
17	ANTONIA QUIRIBEIRA DA SILVA ALVES	578340	2	470.483.011-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. GAMB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO 04/02/2019
18	BENVINDA DA SILVA DE JESUS FERREIRA	1190776	1	527.375.941-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOREPONA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 28/03/2019
19	CAMILLA TELES ALENCAR	1134973	1	012.101.181-06	ENFERMEIRA	017. HOSREFUGA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 15/05/2019
20	CARMEN LUCIA DE ALCANTARA SILVA	1013599	2	895.222.811-15	ENFERMEIRA	017. HOSREFAUG	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO 08/10/2019
21	CLARIANA MORAES GUERIN	1037366	2	922.816.301-10	BIOMÉDICA	017. HIPDHS	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO 17/05/2019
22	CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	825648	1	713.307.201-72	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO 16/03/2019
23	CLAUDIA LOPES VALADARES DE MORAES	675675	1	565.615.981-72	FISIOTERAPEUTA	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 08/03/2019
24	DAIANE TAVARES DE MELO	840029	3	742.207.995-91	MÉDICO	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO 24/10/2014
25	DENISE SOARES DE LIMA	1157949	1	026.908.463-06	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	RETORNO DE LIP	MÁXIMO 08/05/2018
26	DEUSILENE COELHO DE SOUSA	1238137	1	898.118.521-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 09/07/2019
27	DJANIRA ROCHA ARAUJO	1166662	1	036.567.761-75	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. GAMB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO 01/02/2019
28	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	830620	2	718.023.201-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HMIECTD	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO 01/08/2019
29	EDIVALVA DA SILVA SOUSA	799200	1	863.300.681-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. GTHCP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO 01/02/2019
30	EDMARCO FREIRE RODRIGUES	1023004	2	907.368.181-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 02/05/2019
31	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	1235648	1	943.391.551-87	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO 16/07/2019
32	EUSANGELA COELHO RODRIGUES	1139150	1	014.257.961-09	ENFERMEIRA	017. HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 01/06/2019
33	ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA	1213288	1	813.725.901-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFXAM	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 01/01/2019
34	ELZOIAS DIAS BORGES	945137	2	834.989.311-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HIPDHS	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 31/07/2019
35	EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO	942999	1	833.140.241-34	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO 05/04/2019

36	ERKA LEAL VIEIRA	755518	1	623.413.753-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	RETORNO DE VACANCIA	MÁXIMO	08/07/2019
37	EVANIEDE GONCALVES PEREIRA	45310	1	003.175.911-42	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	02/04/2019
38	FABIO SOUSA BARRROS	719940	2	598.420.831-87	MÉDICO	017. HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/08/2019
39	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	11157097	1	833.764.531-87	FONOAUDIÓLOGO	017. STCERIII	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	12/02/2019
40	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	601850	1	487.536.883-68	FONOAUDIÓLOGO	017. HOSREFAUG	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	07/03/2019
41	FERNANDA SAYURI RABELO TOSO	1133179	1	011.132.411-44	FISIOTERAPEUTA	017. HRDAOB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/03/2019
42	F. FLAVIA DE SOUZA SEWA	679164	1	566.678.761-68	PSICÓLOGA	017. HOREMITO	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	12/02/2019
43	FRANCINEY SILVA FEITOZA	849793	1	762.826.601-06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFAUG	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/08/2019
44	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	223363	1	156.725.653-87	MÉDICO	017. HRTCL	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/07/2019
45	GEANE FELIX RODRIGUES	1070452	1	964.341.801-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	14/09/2017
46	GELSIENE DE SOUZA CASSIANO	1130129	1	009.601.721-06	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	RETORNO DE VACANCIA	MÁXIMO	17/07/2019
47	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	218884	2	149.207.431-49	MÉDICO	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/08/2018 A 31/05/2019
48	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	218884	2	149.207.431-49	MÉDICO	017. HRTCL	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/06/2019
49	GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA	1095935	2	998.109.721-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. GTHMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	23/07/2019
50	IRARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	89634	2	508.468.411-34	ENFERMEIRA	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	24/09/2019
51	IRACYARA BARRÓS LEITE	345195	1	275.660.841-34	FARMACÉUTICO	017. SVOSP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	10/07/2018
52	ISADORA LAURIA GERBIS	89634	2	013.530.496-20	ENFERMEIRA	017. GTHCP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	06/08/2019
53	IVANA GODOIN FERREIRA FEITOSA	772887	1	633.222.422-34	PSICÓLOGA	017. HIPDHR	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	22/07/2019
54	IVANIZE ALVES DE CASTRO MARTINS	672753	3	560.611.291-49	PSICÓLOGA	017. HIPDHR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	09/09/2019
55	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	1289454	1	801.632.621-87	MÉDICA	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/04/2018
56	JANINE ALVES FUZA	124798	6	030.366.216-60	FISIOTERAPEUTA	017. HRDAOB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/03/2019
57	JEFFERSON DIAS DE LIMA	528642	3	423.889.023-04	ENFERMEIRO	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	01/08/2019
58	JONATHAN JEAN VILHABA	1176986	1	219.989.028-70	FISIOTERAPEUTA	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/05/2019
59	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	79951	2	011.024.411-71	BIOMÉDICA	017. GTL	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	23/01/2019
60	JUNIOR FLADIMIR ALVES	428234	3	340.986.401-63	MÉDICO	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	29/10/2016
61	KARINA SELMA MOTA FRANCA	806162	4	686.789.245-00	MÉDICO	017. HIPDHR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	22/06/2019
62	KELSSYANE DA SILVA ALVES	1004743	2	887.793.271-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	15/03/2019
63	KEYLIANE ALVES ALENCAR NEJA	844497	1	758.912.801-59	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HMIECTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	10/06/2019
64	LANNY MICHELLE MARTINS NASCIMENTO	11144475	1	011.087.461-79	FONOAUDIÓLOGO	017. HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	28/08/2019
65	LEONE DO CARMO ALVES LOPES MARIANO	666030	1	550.444.336-91	FISIOTERAPEUTA	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	08/08/2019
66	LILIANE PAULINO DA CUNHA MAGALHAES	11456760	1	012.719.601-33	ENFERMEIRA	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	24/04/2019
67	LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO	1152270	1	022.793.621-39	BIÓLOGO EM SAÚDE	017. HMIECTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/10/2019
68	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	610292	1	495.621.421-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/08/2019
69	LUCIANNIA MIRELLE DE SA TRABULSI	1200046	1	667.365.103-25	ENFERMEIRA	017. HOSREFAUG	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÁXIMO	01/08/2019
70	LUCIENNE CALDERARI TELES	376064	1	299.099.372-04	FARMACÉUTICO - BIOQUÍMICO	017. DILACESP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	07/08/2019
71	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO	61247	1	006.190.801-08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	RETORNO DE VACANCIA	MÁXIMO	02/07/2019
72	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	1289217	1	780.563.731-87	MÉDICO	017. HOREALTO	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/10/2019
73	MARCOS RENATO HERRERA	320964	3	252.644.558-21	MÉDICO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/05/2019
74	MARIA CÉLENE DIAS DA SILVA RODRIGUES	500978	1	394.352.451-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFAUG	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	27/05/2019
75	MARIA CRISTINA VERAS	843705	3	758.548.301-59	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	08/07/2019
76	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	490596	3	388.738.181-53	ENFERMEIRA	017. GTHCP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	28/05/2019
77	MARIA DE LOURDES POGHAM ALMEIDRO	803677	2	668.880.349-68	ENFERMEIRA	017. HOREALTO	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	24/07/2018
78	MARIA ELANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	1237322	1	952.634.031-00	FARMACÉUTICO	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	06/10/2017
79	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA	512579	1	403.077.511-04	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/02/2019
80	MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	617572	1	500.371.531-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	24/01/2019
81	MARIA LIZRENE LOPES ARAUJO RAMOS	779626	7	642.456.751-87	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	28/03/2019
82	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	11155698	1	279.040.401-15	ASSISTENTE SOCIAL	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	14/06/2014
83	MARIA ROSILENE GOMES DOS SANTOS CARVALHO	916887	3	810.618.621-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	29/05/2019
84	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	594195	1	485.055.101-78	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	08/01/2015
85	MARIA SOUSA DE CARVALHO	1182196	1	345.046.803-00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	31/07/2017

86	MARIA YERONICA GONCALVES DE LIRA	570427	1	460.926.924-49	ASSISTENTE SOCIAL	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	14/03/2019
87	MARITA MARTINS BARBOSA	711151	1	591.433.801-82	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOREPONA	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	01/08/2019
88	MAURICELIA PINTO NEVES BRTO	1043650	2	929.172.401-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	09/04/2019
89	MINELVIA LOPES FAIXAO SANTANA	401046	2	320.475.761-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFAUG	RETORNO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES - LIP	MÁXIMO	30/01/2019
90	MISSIANY PEREIRA DOS SANTOS	1122061	1	005.572.611-88	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOREMITO	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	14/03/2019
91	MOENA DA COSTA BARROS	985858	1	871.304.161-49	MÉDICO	017. HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/02/2019
92	MYLKA MAURICIO MACEDO ULSENHEIMER	1280422	1	019.698.331-22	ENFERMEIRA	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/08/2019
93	NILSON CORREA MACEDO JUNIOR	1196120	1	617.811.182-72	MÉDICO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	11/05/2017
94	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	1180029	1	294.121.348-19	PSICÓLOGA	017. STCERIII	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	22/08/2019
95	PATRICIA DA SILVA SANTOS	719230	2	597.996.922-53	ENFERMEIRA	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	25/04/2019
96	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	577987	2	469.574.131-67	FARMACÉUTICA	017. DILACESP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	21/03/2019
97	ROGERIO SILVA LEITE	1145099	1	032.953.361-45	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. DAFP2MI	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	16/09/2019
98	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	1220861	1	858.319.801-20	MÉDICO	017. STCERIII	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	10/06/2019
99	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	667836	1	556.180.891-88	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOREMITO	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	19/06/2019
100	RUPINO JOSE KLUS	1075993	2	973.118.049-49	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/11/2015
101	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	34736	3	000.853.661-96	ENFERMEIRA	017. HIPDHR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	14/05/2019
102	SILBER CRUZ DA MOTA	487756	1	371.561.012-34	MÉDICO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	12/12/2018
103	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO SORAYA	628860	2	515.675.631-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	02/09/2019
104	RODRIGUES DODERO	1201220	1	696.581.371-72	NUTRICIONISTA	017. HIPDHR	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	15/08/2019
105	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	1217674	1	839.184.501-04	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/03/2019
106	THAIANA DA COSTA TEIXEIRA	11456221	1	008.175.721-20	ENFERMEIRA	017. HOREPONA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	29/04/2019
107	VALDIRENE GONCALVES DE SANTANA CARVALHO	583021	4	472.698.121-87	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	017. HRDAOB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	24/05/2017
108	VALERIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA JIARI	158826	3	069.672.796-66	ENFERMEIRA	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	11/03/2019
109	VALMIR SOUSA SILVA	1063162	1	954.615.311-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	RECONDIÇÃO AO CARGO	MÁXIMO	12/07/2019
110	VIVIANE ALVES DE ARAUJO NASCIMENTO	897787	1	800.326.991-15	ENFERMEIRA	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	10/06/2019
111	WELTO MARTINS GUIMARAES	1153919	1	024.102.751-92	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. GNHGR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	19/08/2019
112	WETO MARTINS GUIMARAES	1153919	1	024.102.751-92	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/04/2019 A 18/08/2019
113	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	1240072	1	967.300.301-78	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDA	RETORNO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES - LIP	MÁXIMO	05/02/2019

NOTIFICAÇÃO - 89/2019/SES/NDJ

AO LABORATORIO NOVARTIS
 Av. Prof. Vicente Rao, 90, Bairro Brooklin Paulista
 CEP: 04706-900, São Paulo/SP
 E-mail: sic.novartis@novartis.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/001669, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de SIMONE MENDES PAULO, conforme Termo de Referência nº 336/2019/SES/NDJ e ERRATA - 130/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento OMALIZUMABE 150 MG para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa LABORATÓRIO NOVARTIS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento OMALIZUMABE 150 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
11.	12	SERINGA	OMALIZUMABE 150 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.006760
CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº. 138/2019.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Aragominas -TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 12.616.343/0001-64.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Issam Saado - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica) visando aquisição de equipamentos e insumos para o Município de Aragominas-TO.
VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 98.797,50 (Noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.303.1165.4174 (Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09609, emitida em 10/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08322; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:
I - R\$ 95.797,50 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
ELIETE ALVES DE MELO - Prefeita do Município de Aragominas - TO.
ENEILTA ALVES DA LUZ - Secretária de Saúde do Município de Aragominas-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.003056.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº. 206/2019.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.622.613/0001-87.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Amélio Cayres - Aparelhamento dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde), visando a compra de medicamento para o Município de Lagoa do Tocantins -TO.
VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10325, emitida em 18/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08525; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
I - R\$ 116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
II - R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
RAIMUNDO NONATO NESTOR - Prefeito do Município de Lagoa do Tocantins - TO.
MAURO ROGÉRIO DE ALMEIDA - Secretário de Saúde do Município de Lagoa do Tocantins - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº.: 2019.30550.004145.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº. 089/2019.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Angico - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.271.018/0001-44.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Valderez Castelo Branco - Aparelhamento da Atenção Primária), visando aquisição de uma ambulância para o Município de Angico-TO.
VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 149.592,60 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.301.1165.3004 (Aparelhamento da Atenção Primária), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE08433, emitida em 31/10/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD07055; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
I - R\$ 145.092,60 (Cento e quarenta e cinco mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
II - R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
DEUSDETE BORGES PEREIRA - Prefeito do Município de Angico - TO.
SERGIO MIRANDA LIMA - Secretário de Saúde do Município de Angico -TO/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.004144.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº. 228/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá - TO.
 CNPJ DO CONVENENTE: 11.372.183/0001-92.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Issam Saado - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à saúde (RAS)), aquisição de medicamentos para a saúde do Município de Itacajá - TO.
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 48.499,81 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à saúde (RAS)), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10572, emitida em 26/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08681; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito do Município de Itacajá - TO.
 ROSIVÂNIA FREITAS TEIXEIRA - Secretária de Saúde do Município de Itacajá - TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.005240.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº. 199/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins - TO.
 CNPJ DO CONVENENTE: 12.830.142/0001-65.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Nilton Franco - Descentralização de Ações e Serviços de Saúde), visando repasse de custeio da saúde para o Município de Monte Santo do Tocantins - TO.
 VALOR CONCEDIDO: A parceria ora pactuada será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.301.1165.4030 (Descentralização de ações e serviços de saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE9927, emitida em 12/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08423; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41 devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 (Descentralização de ações e serviços de saúde); Detalhamento de Dotação: 2019DD08423; Natureza de Despesa: 3.3.40.41.
 I - R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho.
 II - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 CLEODSON APARECIDO DE SOUSA - Prefeito do Município de Monte Santo do Tocantins - TO.
 LÚCIA GOMES DE SOUSA - Secretária de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins - TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.007961.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº. 158/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO.
 CNPJ DO CONVENENTE: 11.315.054/0001-62.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Professor Júnior Geo - Aparelhamento dos Pontos da Rede de Atenção a Saúde), visando aquisição de equipamentos e insumos para o Município de Porto Nacional-TO.
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos Pontos da Rede de Atenção a Saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09156, emitida em 25/11/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD07826; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 JOAQUIM MAIA LEITE NETO - Prefeito do Município de Porto Nacional- TO.
 ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA - Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Republicada para correção

Oficializa as deliberações da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que o art. 3º, II, "b", do Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, estabelece que as deliberações do Conselho Gestor do FUMPOL-TO devem ser oficializadas por resolução e publicadas, na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em resumo, as deliberações da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, ocorrida no dia 1º/10/2019, de acordo com o extrato de ata, que segue em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 4 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Cristiano Barbosa Sampaio
 Secretário de Estado da Segurança Pública
 Presidente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 2/2019

EXTRATO DE ATA

8ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

Data, Horário e Local: 1º/10/2018, das 15hs às 18hs, no Auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Coordenação dos trabalhos: Cristiano Barbosa Sampaio - Presidente

Presenças registradas na reunião:

- Secretário da Segurança Pública - Cristiano Barbosa Sampaio - Presidente
- Secretário Executivo da Segurança Pública - Servilho Silva de Paiva -
- Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO
- Delegada Geral da Polícia Civil - Raimunda Bezerra de Souza - Conselheira
- Superintendente da Polícia Científica - Nelsiane Martins Parente Azevedo - Conselheira
- Superintendente de Administração e Finanças - Sandro da Paixão Silva - Conselheiro
- Diretor da Escola Superior de Polícia - Ronie Augusto Rodrigues Esteves - Conselheiro
- Diretor de Inteligência e Estratégia - Ênio Walcacer de Oliveira Filho - Conselheiro
- Representante indicado pelo Sinpol-TO - Ubiratan Rebelo do Nascimento - Conselheiro;
- Representante indicado pelo Sindiperito -TO - Sílvio Marinho Jaca - Conselheiro.

Membro ausente:

- Representante indicado pelo Sindepol - TO - Mozart Manuel Macedo Felix - Conselheiro - ausência não justificada;

Cargo vago

- Corregedor-Geral de Polícia

Servidores presentes na reunião:

Marcelo Santos Falcão Queiroz, Superintendente de Segurança Integrada, Mariana Rodrigues da Silva, Diretora de Políticas de Segurança, Georgiana Ferreira Ramos, Diretora de Medicina Legal, Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho, Escrivã de Polícia, Marcos Aurélio Jácome Sousa, Perito Oficial e Giuliano Brito Cunha, Assessor da Superintendência da Polícia Científica.

ORDEM DO DIA:

1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO;
2. Apreciação de expedientes remetidos à Secretaria Executiva;
3. Apreciação dos projetos recebidos pela Secretaria Executiva;
4. Outros assuntos de interesse do Conselho.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Deliberou-se, aprovando por unanimidade:

o arquivamento dos Processos nº 1405/2018; nº 1414/2018 e nº 1409/2018;

a complementação financeira na ordem de R\$ 24.000,00, para continuidade dos Processos nºs 2018/3100/1407 e 2018/3100/1507;

a revogação da Resolução nº 002/2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Destinação para o exercício de 2019;

2) Deliberou-se, aprovando, por unanimidade, os seguintes projetos:

Projeto nº 003/2019 - Objeto: Aquisição de microscópio trinocular para laboratório de biologia forense - Valor: R\$ 41.440,00;

Projeto nº 004/2019 - Objeto: Aquisição de freezers biomédicos e cromatógrafo gasoso com detecção de FID - Valor: R\$ 586.000,00

Projeto nº 005/2019 - Objeto: Manutenção do sistema de cromatografia gasosa - Valor: R\$ 90.312,00;

Projeto nº 006/2019 - Aquisição de Instrumentais para sala de Necropsia - Valor: R\$ 141.520,00 - com execução condicionada à hipótese de superávit de arrecadação;

Projeto nº 007/2019 - Objeto: Estruturação do laboratório de Necropapiloscopia II - Valor: R\$ 10.078,94;

Projeto nº 008/2019 - Objeto: Construção de MORGUE na cidade de Araguaína - Valor: R\$ 50.759,20;

Projeto nº 009/2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos para seção especializada de antropologia forense e odontologia legal - Valor: R\$ 46.326,74;

Projeto nº 010/2019 - Objeto: Aquisição de armários e cofres para guarda de vestígios - Valor: R\$ 78.750,00;

Projeto nº 011/2019 - Objeto: Equipamentos para atender o núcleo de seção de computação forense - Valor: R\$ 280.000,00;

Projeto nº 012/2019 - Objeto: Aquisição de câmara frigorífica - Valor: R\$ 131.000,00;

Projeto nº 013/2019 - Objeto: Academia Itinerante 2020 - Valor: R\$ 389.570,00;

Projeto nº 014/2019 - Objeto: Implementação do Projeto "Flagrante Audiovisual" - Valor: R\$ 138.000,00;

Projeto nº 015/2019 - Objeto: Aquisição de uniformes, carteiras funcionais e distintivos, computadores e bebedouros - Valor: R\$ 1.235.008,80, sendo que a execução da aquisição de bebedouros ficou condicionada à hipótese de superávit de arrecadação;

Projeto nº 016/2019 - Objeto: Projeto para modernização do Parque Tecnológico da Diretoria de Inteligência da SSP-TO - Valor: R\$ 162.500,00, com execução condicionada à hipótese de superávit de arrecadação;

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO, no dia 1º/10/2019, durante a 8ª reunião ordinária do referido Conselho.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 092/2019,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 057/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 078/2017CGPC/TO, de 31 de outubro de 2017, para apurar a conduta do Policial Civil identificado pela matrícula nº 928553-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" c/c artigo 91, inciso X da Lei nº 1.654/2006 (Lei 3.461/2019 artigo 96, inciso XXIX).

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 136/143), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de prosseguir com a apuração da sanção disciplinar, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicato.

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 091/2019 (fls.145), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 057/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 078/2017CGPC/TO, de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Determinar remessa a Delegacia de Assuntos Internos - DAI para continuidade das investigações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 6º Após, arquite-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 05 de Dezembro de 2019.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral de Polícia em exercício

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 094/2019,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 036/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 56/2018-CGPC/TO, de 21 de junho de 2018, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 113120-4 em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso IV alínea "v" da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 306/317), o qual manifestou pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO, observando os artigos nº 114, 115 e 116 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 095/2019 (fls. 319/321) deste subscritor, o qual acolheu o parecer do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 28 (vinte e oito), dias ao servidor policial identificado pela matrícula nº 113120-4 pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 92, inciso IV alínea "v" da Lei nº 1.654/2006, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas, 16 de dezembro de 2019.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral de Polícia em exercício

AGETO

ORDEM DE SERVIÇO

A PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.970 – DSG de 13 de agosto de 2019, autoriza a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início ao SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, referente ao contrato 026/2019.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 08 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2018/38960/001328.

Contrato nº 009/2019

Primeiro Termo de Aditamento

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO.

Objeto: Alteração da Cláusula 13, Subcláusula 13.8 do contrato em epígrafe, referente a execução das obras de reabilitação e manutenção da malha rodoviária estadual pavimentada, referente ao Lote 08 (Regional 1 e 7 - Porto Nacional e Paraíso), no âmbito do subcomponente CREMA 2ª etapa do PDRIS, financiado pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2019.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
José Clair Tostes Sanábio - Representante da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1157/2019.

Conceder férias suspensa a servidor.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (23) dias de férias no período de 06/01/2020 a 28/01/2020, para a servidora CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA, nº funcional: 11554622-1, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, prevista para o período de 02/05/2019 a 31/05/2019, interrompida através PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 422/2019 de 09/05/2019, publicada no D.O.E. nº 5.359, de 16/05/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 01/2020.

Conceder férias suspensa a servidor.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) dias de férias no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, para o servidor GEISIVALDO AMORIM PINTO XAVIER, nº funcional: 1278177-1, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 13/03/2019, prevista para o período de 02/07/2019 a 31/07/2019, suspensas através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 679/2019 de 29/07/2019, publicada no D.O.E. nº 5.422, de 19/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 1873, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Edileuza Ribeiro Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA EDILEUZA RIBEIRO NUNES, CPF nº 388.660-801-87, matrícula nº 489934/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207244P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1882, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Valdenísia Ribeiro de Carvalho Maciel.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º, o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada VALDENÍSIA RIBEIRO DE CARVALHO MACIEL, CPF nº 617.663.301-00, matrícula nº 744132/3, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 9.743,69, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208207P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1898, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Nelson Rodrigues Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NELSON RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 212.697.771-49, matrícula nº 277736/1, no cargo de Técnico em Extensão Rural, Padrão V, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.867,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207568P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1907, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Adão Dias Carvalho Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ADÃO DIAS CARVALHO FILHO, CPF nº 391.686.031-34, matrícula nº 498893/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16207465P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1909, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Félix Correia Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FÉLIX CORREIA GUIMARÃES, CPF nº 412.595.483-68, matrícula nº 516603/1, na Graduação de Subtenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.226,67, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208319P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1929, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Ivani Isabel da Silva Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 13 de julho de 2018, os proventos da segurada IVANI ISABEL DA SILVA LOPES, CPF nº 451.431.531-15, aposentada por meio da Portaria nº 0401/2013 AP, de 2 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3872, de 10 de maio de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.1005005PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1939, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à pensionista Maria Dias Wanderley.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "c", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1 de dezembro de 2018, o benefício da pensionista MARIADIAS WANDERLEY, CPF nº 188.576.711-00, cuja pensão foi concedida por meio da Portaria nº 110/PE, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3459, de 2 de setembro de 2008, retificada pela Portaria nº 775/RET, de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.991, de 25 de outubro de 2013, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.803795PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de dezembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1940, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Eugenia Adamoglu Jelincic Mendonça.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 09 de março de 2017, os proventos da segurada MARIA EUGENIA ADAMOGLU JELINCIC MENDONÇA, CPF nº 318.579.304.87, aposentada por meio da Portaria nº 149/AP, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4822, de 9 de março de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.904515PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Janete Saraiva Ferreira Mendes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JANETE SARAIVA FERREIRA MENDES, CPF nº 374.666.232-04, matrícula nº 470410/1, Agente de Necrotomia, 3ª Classe, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.024,67, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206691P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Canaã Milhomens de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1371/2019/GASEC, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.453, de 1º de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1495, de 04 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2465, de 06 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 314/2018/GECORE/AP/SGD, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.068, de 09 de março de 2018, em relação à segurada CANAÃ MILHOMENS DE SOUSA, CPF nº 450.385.701-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2018.04.01694R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Suely Gouveia Morelato.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SUELY GOUVEIA MORELATO, CPF nº 888.066.778-53, matrícula nº 1005103/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.330,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207059P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição à segurada Maria da Gloria Lasara Iron.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 16/AP, de 20 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 2.819, de 22 de janeiro de 2009, que concedeu à segurada MARIA DA GLÓRIA LASARA IRON, CPF nº 186.834.101-10, matrícula nº 100579/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2009.04.0260P, a fim de:

I - CONSIDERAR a fundamentação contida: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005; as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição à segurada Maria Milhomem de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 202/AP, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.120, de 06 de maio de 2014, que concedeu à segurada MARIA MILHOMEM DE ANDRADE, CPF nº 136.793.331-53, matrícula nº 212950/1, Professor Normalista, Nível II, Referência "C", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2014.04.1093P, a fim de:

I - CONSIDERAR a fundamentação contida: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005; as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 41, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Lucivânia Barbosa Marinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO, CPF nº 499.264.201-25, matrícula nº 615988/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206959P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Marcos Rogério Aires Manduca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, III e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a"; 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de agosto de 2019, à companheira IZABEL ALVES DA SILVA AIRES MANDUCA, CPF nº 823.891.281-49, nascida em 22/08/1975, e aos filhos EMILY EMANUELY DOS SANTOS AIRES MANDUCA, CPF nº 053.399.321-09, nascida em 20/04/2004, MARCOS ROGÉRIO AIRES MANDUCA FILHO, CPF nº 053.399.551-50, nascido em 14/12/2005, YASMIM CRISTYAN DOS SANTOS AIRES MANDUCA, CPF nº 100.068.231-57, nascida em 11/01/2012, IZABELA VITÓRIA ALVES AIRES MANDUCA, CPF nº 099.917.681-14, nascida em 02/07/2015 e MARIZA VALENTINA ALVES AIRES MANDUCA, CPF nº 099.917.471-17, nascida em 08/09/2016, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MARCOS ROGÉRIO AIRES MANDUCA, CPF nº 761.428.501-82, Matrícula nº 848375/1, Segundo Tenente, Referência G, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.208274P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 14.548,86, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - IZABEL ALVES DA SILVA AIRES MANDUCA, em caráter vitalício - 16,67% entre 25/08/2019 e 19/04/2025, 20% entre 20/04/2025 a 13/12/2026, 25% entre 14/12/2026 e 10/01/2033, 33,33% entre 11/01/2033 e 01/07/2036, 50% entre 02/07/2036 e 07/09/2037 e 100% a partir de 08/09/2037.

II - EMILY EMANUELY DOS SANTOS AIRES MANDUCA, em caráter temporário - 16,66% entre 25/08/2019 e 19/04/2025.

III - MARCOS ROGÉRIO AIRES MANDUCA FILHO, em caráter temporário - 16,66% entre 25/08/2019 e 19/04/2025 e 20% entre 20/04/2025 a 13/12/2026.

IV - YASMIM CRISTYAN DOS SANTOS AIRES MANDUCA, em caráter temporário - 16,67% entre 25/08/2019 e 19/04/2025, 20% entre 20/04/2025 a 13/12/2026 e 25% entre 14/12/2026 e 10/01/2033.

V - IZABELA VITÓRIA ALVES AIRES MANDUCA, em caráter temporário - 16,67% entre 25/08/2019 e 19/04/2025, 20% entre 20/04/2025 a 13/12/2026, 25% entre 14/12/2026 e 10/01/2033, e 33,33% entre 11/01/2033 e 01/07/2036.

VI - MARIZA VALENTINA ALVES AIRES MANDUCA, em caráter temporário - 16,67% entre 25/08/2019 e 19/04/2025, 20% entre 20/04/2025 e 13/12/2026, 25% entre 14/12/2026 e 10/01/2033, 33,33% entre 11/01/2033 e 01/07/2036 e 50% entre 02/07/2036 e 07/09/2037.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Zoé Cerqueira Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; §1º, I, §3º; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de julho de 2019, ao cônjuge JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 242.092.791-53, nascido em 15/10/1937, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ZOÉ CERQUEIRA SANTOS, CPF nº 025.240.821-72, benefício nº 0004308, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2019.07.207624P.

Art. 2º ESTABELECEER como representante legal do pensionista, a curadora legalmente constituída nos autos ZOELMA MARIA DE CERQUEIRA SANTOS PAZ, CPF nº 779.534.871-87.

Art. 3º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74.

Art. 4º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eusamá Ribeiro Noleto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EUSAMÁ RIBEIRO NOLETO, CPF nº 262.718.771-68, matrícula nº 331251/1, no cargo de Professor Assistente A, Nível III, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.262,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208366P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Antônia Lopes da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANTÔNIA LOPES DA COSTA, CPF nº 772.261.861-87, matrícula nº 862438/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 22 anos, 04 meses e 25 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.206987P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.486,87, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.110,06, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Nunes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA NUNES DA SILVA, CPF nº 292.580.301-68, matrícula nº 371133/4, Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208563P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ubiratan Vicentine Parreiras.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado UBIRATAN VICENTINE PARREIRAS, CPF nº 099.713.351-15, matrícula nº 184280/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204164P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Regina Neta de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º e 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada REGINA NETA DE OLIVEIRA, CPF nº 212.708.211-72, matrícula nº 277888/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.079,84, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207502P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zélia Marinho Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZÉLIA MARINHO PEREIRA, CPF nº 450.231.071-91, matrícula nº 557460/1, Professor Normalista, Nível III, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206328P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Marinita Bruxel de Vasconcelos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINITA BRUXEL DE VASCONCELOS, CPF nº 021.286.089-53, matrícula nº 109347/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 23 anos, 11 meses e 19 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.207246P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.879,17, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.896,21, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Lecia Viana Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LECIA VIANA COSTA, CPF nº 398.739.861-20, matrícula nº 505186/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 27 anos e 24 dias de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 1.487,07, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.338,36, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208427P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Terezinha Cavalcante Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TEREZINHA CAVALCANTE SILVA, CPF nº 271.556.411-20, matrícula nº 342418/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.620,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208385P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Pereira Ramos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO PEREIRA RAMOS, CPF nº 160.661.463-00, matrícula nº 227691/1, no cargo de Médico, Padrão K, Referência IX, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 38.964,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 14.847,60, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207484P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Carla Cristina Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CARLA CRISTINA TEIXEIRA, CPF nº 422.337.801.59, matrícula nº 527406/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205417P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Nelsiane Martins Parente Azevedo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, CPF nº 437.982.331-87, matrícula nº 547296/2, Perito Oficial, Classe I, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.857,14, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.740,14, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205992P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.1005408PA
 INTERESSADA: MARINALVA PINTO WANDERLEI
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº. 3949/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº. 1545/2019, de 14 de novembro de 2019, acolhido pelo "DESPACHO "SCE" Nº. 2531/2019, do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.07.00304R2
 INTERESSADA: SONIA MARIA FERREIRA ALVES
 ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº. 4081/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº. 1.626, de 29 de novembro de 2019, acolhido pelo "DESPACHO "SCE" Nº. 2688, resolve:

I - INDEFERIR o pedido Revisão de Pensão Por Morte

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias a contar da data da intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.01335R1
 INTERESSADA: NOEMI RODRIGUES DIAS
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 88/2020/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1666, de 18 de dezembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2827, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 109/2019

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE-FUNBIO E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

DOADOR: Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO.

DONATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

OBJETO: O presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL tem por objeto doação de 01 Câmera Sony Cybershot DSC-HX 400V 20.4MP, 01 Antena parabólica, 01 Projetor multimídia Acer, 01 Aspirador de pó Mondial Next 1500 1200W, Freezer 414L Consul, 01 Tela de Projeção retrátil, 01 Fogão de piso Consul 6 bocas, LM-WF58 - Microfone sem fio, 01 Sistema de som para auditório (Groov GR 15 A BT, Mesa 10 canais e Cabo Microf Player XLR) e 01 Caixa Amplificada - MP30000 APP de acordo com o Anexo I do supramencionado Termo de Doação. Os mesmos devem ser utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 127 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MAURO BATISTA FERREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 487223, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 487223, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
 Compromissada: Mauro Batista Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AUTO POSTO ANTERO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para oportunizar ao compromissado o desembargo, bem como, vigorará regularizar o empreendimento/atividade (comércio varejista de combustível), com vistas à emissão das licenças necessárias para regularização de acordo com a legislação ambiental vigente.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
 Compromissada: Auto Posto Antero LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANTÔNIO HENRIQUE TREVIZOLLI PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 141341, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 141341, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
 Compromissada: Antônio Henrique Trevizolli

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 130 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANTÔNIO HENRIQUE TREVIZOLLI, PAR APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1603232, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1603232, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
Compromissada: Antônio Henrique Trevizolli

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 131 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANTÔNIO HENRIQUE TREVIZOLLI.

OBJETO: O presente Termo de compromisso tem como objeto conceder o prazo de 12 (doze) meses, para oportunizar ao compromissado regularizar o empreendimento/atividade (bovinocultura), com visitas a emissão das licenças necessárias para sua regularização de acordo com a legislação ambiental vigente.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
Compromissada: Antônio Henrique Trevizolli

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 003/2020/GABREITOR, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLAUKO SILVA CARVALHO, matrícula: 810345, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência o servidor MARCOS ROBERTO CAVALCANTE DE VASCONCELO, matrícula: 830051, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/2019 vinculado ao Processo Administrativo nº 2019/20321/001223, firmado entre esta Instituição e a empresa ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.554.387/0001-81.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 8 dias do mês de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 004/2020/GABREITOR, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALESSANDRA RUITA SANTOS CZARPSKI, matrícula funcional n. 810307, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no período de 13/01/2020 a 31/01/2020, totalizando 19 (dezenove) dias, em substituição a servidora Kyldes Batista Vicente, matrícula 810143, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO N.º 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 30, de 18 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº. 5.509 de 20 de dezembro de 2019, referente aos Autos/SEI 19.0.00002860-9;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 001, de 09 de janeiro de 2020, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 28/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.503, de 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, da 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO para a 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO.

Art. 2º LOTAR, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JANEIRO de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/01/2020 a 26/01/2020, das férias da servidora MAYARA ALVES DE SOUSA BEZERRA, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 9085785, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 07/01/2020 a 26/01/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 06/07/2020 a 18/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA STROHER, Coordenadora de Publicidade, matrícula nº 9085076, para responder, no período de 14/01/2020 a 12/02/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Comunicação, em razão de férias da titular CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 30, de 18 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº. 5.509 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº. 28/2019, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	
1	18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	TÉSSIA GOMES CARNEIRO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 19.0.0000002908-7, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 29/2019, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	
1	2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais - Núcleo Regional de Tocantópolis	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

APOSTILAMENTO
Republicado para correção

Apostila nº 01
Processo Eletrônico - SEI: 19.0.000002074-8
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Hiperconvergência Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Aquisições de Solução de Infraestrutura Convergente para Datacenter - Hiperconvergência, constituída por componentes de processamento, armazenamento, conectividade, virtualização e sistema de gerenciamento centralizado, bem como a prestação de serviços técnicos especializados.

O Defensor Público - Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, e de acordo com Despacho nº DIPLAN (Cód. Verificador nº. 0445917), APOSTILA o Termo do Contrato nº 052/2019 para inclusão de ação na Cláusula Sétima, item 7.1 de modo que:

Onde se lê:

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários sob a Dotação orçamentária 03.091.1173.1112; Elemento de despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.52; Subitem 5;12;35; Fonte 0100666666, conforme juntado aos autos sob Código verificador nº 0416314 e 0416377.

Leia-se:

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários sob a Dotação orçamentária 03.091.1173.1112 e 03.091.1173.4004; Elemento de despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.52; Subitem 5;12;35; Fonte 0100666666 e 0240005035, conforme juntado aos autos sob Código verificador nº 0416314 e 0416377.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 03
Processo Eletrônico - SEI nº: 15.0.000002393-8.
Localatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locador: Tadeu Pogogelski.
Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Dianópolis - TO, com base no IGP-M (CV 443157), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo terceiro, do Contrato nº 44/2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 44/2014, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 9.810,65 (nove mil e oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 3,9856%, o valor de R\$ 10.201,66 (dez mil e duzentos e um reais e sessenta e seis centavos) a partir de 11/12/2019, em consonância com o Despacho nº 185/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 0443714).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 4.692,12 (quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Andressa Martins Mendonça.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 20/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Andressa Martins Mendonça - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Leonardo Rodrigues Borges.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 20/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Leonardo Rodrigues Borges - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.00000296-0.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Marielle Lopes Aguiar.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 07/01/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Marielle Lopes Aguiar - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Pâmela Rudimila Menezes da Cruz.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Pâmela Rudimila Menezes da Cruz - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
 CONTRATO Nº: 084/2019.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002561-8.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: JR Decorações e Comércio em Geral Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo, no Contrato nº 084/2019, firmado entre as partes em 09/12/2019, por 90 (noventa) dias.
 VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Robs Taveira De Almeida - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002.
 CONTRATO Nº: 001/2014.
 PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002394-6.
 LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADOR: Espólio de Osário Lacerda.
 OBJETO: Renovação, reajuste e alteração de cláusula do Contrato nº 001/2014, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Araguatins - TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM 15.
 VALOR TOTAL: R\$ 151.785,12 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
 DATA DA VIGÊNCIA: 11/01/2020 a 10/01/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIAS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Locatária
 Iveluz Rodrigues dos Reis Lacerda - Inventariante - Representante do Locador

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 178 e 179 da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 178 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar dos Autos nº 011/2019 - CGDP, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 018, de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente da portaria retromencionada.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2020.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
 Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, no período de 07 a 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1590/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2020 a 11/11/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES, matrícula nº 9083138, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21 setembro de 2020 a 20 outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 1º da Lei 687/2004 do Município de Arraias - TO, de 21 de Dezembro de 2004, que institui o feriado municipal na cidade de Arraias - TO, em homenagem a São Sebastião, co-padroeiro do Município, no dia 20 de Janeiro.

Considerando o art. 1º da Lei 514/2017 do Município de Tocantínia - TO, de 21 de Março de 2017, que institui o feriado municipal na cidade de Tocantínia - TO, em homenagem a São Sebastião, Padroeiro do Município, no dia 20 de Janeiro.

Considerando o art. 1º da Lei 929/2014 do Município de Paranã - TO, de 1º de Setembro de 2014, que institui o feriado municipal na cidade de Paranã - TO, em homenagem a São Sebastião do Município, no dia 20 de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JANEIRO de 2020.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas
Plantão: 20/01/2020 às 08 horas a 21/01/2020 às 08 horas
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: MACIEL ARAÚJO SILVA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas
Plantão: 20/01/2020 às 08 horas a 21/01/2020 às 08 horas
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas

Plantonista: KÊNIA MARTINS
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas
Plantão: 20/01/2020 às 08 horas a 21/01/2020 às 08 horas
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 10/01/2020 às 17 horas a 13/01/2020 às 08 horas

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 17/01/2020 às 17 horas a 20/01/2020 às 08 horas
Plantão: 24/01/2020 às 17 horas a 27/01/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo da Defensoria Agrária, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, do titular, o Defensor Público de 2ª Classe MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 EXCLUSIVO ME-EPP

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades referente ao Empreendimento Residencial Copacabana, instruído no processo nº 2019035217, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, 09 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Processo nº 2019038112, de interesse da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, referente à contratação de empresa especializada para implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de PALMAS/TO. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico, constante nas páginas 536/537 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA COPO PROJETOS E OBRAS LTDA por não atender o edital em relação aos seguintes itens: 3.1.2 "a"; 3.1.3. "a"; 3.1.3 "b"; 3.1.4 "a"; 3.1.4 "b"; 3.1.4 "b.1"; 3.1.5 "a"; 3.1.5 "b"; 3.1.5 "c". HICARI CONSTRUÇÕES LTDA por não atender o edital em relação aos seguintes itens: 3.1.5 "j" do edital. Considerando os termos do §3º, do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, a comissão fixa aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, entregando-os no endereço da Superintendência de Compras e Licitações indicado na folha 02 do edital. O prazo será contado a partir da publicação deste aviso.

Palmas, 09 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE da TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução e recuperação de guias sem sarjeta, instruído no processo nº 20190453360, conforme solicitação do Órgão requisitante, constante na página 219 dos autos, para análise e adequação das planilhas. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas-TO, 09 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, S/N, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, Constitui da presente licitação, Tipo menor, Preço por item, Visando a Contratação de empresa para futuras aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda da Prefeitura e demais Fundos Municipais do Município de Abreulândia - TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 23/01/2020. Horário: 08h:30min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, S/N, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, Constitui da presente licitação, Tipo menor, Preço Global, Visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e rádio, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, Data: 23/01/2020. Horário: 10h:00min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ANANÁS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020**

Dispensa de Licitação nº 02/2020
Processo Administrativo nº 10/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME
Contratado: RITA CASTRO ALVES, CNPJ/MF: 14.784.317/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E XEROX, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PELO O PERÍODO DE 12 MESES, COM INÍCIO EM 09 DE JANEIRO DE 2020 A TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Total: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020**

Dispensa de Licitação nº 02/2020
Processo Administrativo nº 09/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS
Contratado: RITACASTROALVES, INSCRITO NO CNPJ: 14.784.317-0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E XEROX, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PELO O PERÍODO DE 12 MESES, COM INÍCIO EM 09 DE JANEIRO DE 2020 A TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Total: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Fone: (63) 3442-1232, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casado, inscrita no CPF: 792.913.501-25, Identidade nº 1.385.451, expedida pelo órgão SSP/TO.
CONTRATADO: MARCIO PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF: 020.012.981-37 e RG: 826.357 SSP/TO, com endereço Rua Getúlio Vargas, Nº 384, Chapadinha I, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás - Tocantins.
OBJETO: contratação de pessoa física para a prestação de serviços de assessoria e consultoria de matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos, apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações junto ao setor de licitações vinculados ao fundo municipal de educação pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 24, INCISO I E II, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais) brutos pagos pelo contratante à contratada em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020.

FUNDO DE EDUCAÇÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

Dispensa de Licitação nº 01/2020
Processo Administrativo nº 08/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com Avenida Betel, centro, CEP: 77.890-000, CNPJ: 11.246.570/0001-82, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro, Ananás Tocantins, doravante consignado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 18.979.776/0001-60, sediada na Rua 03, módulo 12, BR 153, KM 480, Paraíso do Tocantins, neste ato representado pelo senhor PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, CPF: 029.568.591-37 E RG: 965.901 SSP/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATADO, de acordo com as cláusulas seguintes:
OBJETO: Contratação dos serviços na coleta de lixo bem como os resíduos hospitalares e outros materiais/produtos infectantes é condição fundamental para saúde pública. A Prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde do Grupo A e E, conforme CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), de 29 de Abril de 2005 e RDC 306, de 07 de setembro de 2004 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para atender as demandas existentes junto a Secretaria Municipal de Saúde, os materiais para realizar a coleta e transporte dos resíduos ficara por conta empresa contrata
Fundamentação Legal: O presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Total: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais) parcelado em 12 (doze) parcela no valor de R\$: 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO, AOS 09/01/2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO o Processo nº 035/2019/FMS, Pregão Presencial SRP 022/2019/FMS. Objetivo: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, a serem prestados para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Destinado para o exercício de 2020. A Empresa J.R. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 18.089.299/0001-69, no valor global de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Aragominas - TO, 13 de janeiro de 2020.

Eneilta Alves da Luz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Presidente da CPL e membros, torna Público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para ampliação do parque de exposição agropecuária, com estrutura física para recebimento de expositores e para recepção de animais no município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 30 de Janeiro de 2020, às 08h:00 (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, sala de licitações, no horário compreendido entre 07h às 13h e no site: <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153/3376-1510.

Naira Cavalcante dos Santos
Presidente da CPL.

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

Oriundos do Pregão Presencial nº 028/2019. Firmado em 02.01.2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa SARON CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.097.374/0001-26, com sede na Terceira Avenida Bloco 1995, S/N, casa 35, CEP: 71.720-028, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF. Valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, PROVENIENTES DOS MINISTÉRIOS E/OU ÓRGÃO FEDERAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2003. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte: 0010.00.000. Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 568/2019. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Ordenador: Srº Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 528/2019, julgamento tipo menor preço mensal, cujo objeto se trata LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO CAMINHÃO E CARRO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a Empresa: ROSIELMA SOARES GUEDES - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.855.921/0001-20, estabelecida na Avenida Ulisses Guimarães, Quadra 51, Lote 02, Centro, CEP: 77.478-000, em Sandolândia - TO, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04. Totalizando o Valor de R\$ 326.712,00 (trezentos e vinte seis mil, setecentos e doze reais). O contrato terá vigência até 31/12/2020 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 02 de janeiro de 2020.

Vanderlei Antônio de Carvalho Junior
Ordenador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 CTL

Oriundos do Pregão Presencial nº 031/2019. Firmado em 02.01.2020, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa NEVANE OSEBIA DOS SANTOS, nome fantasia - MEGA PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 27.906.826/0001-70, com endereço na Rua F-02, S/N. Setor Planalto, Centro - Cariri do Tocantins - TO. Valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS PARA ANÚNCIOS, CONDUÇÃO DE CARRO DE SOM E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS AO VIVO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. Dotação: Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2003. Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 0010.00.000 - Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 561/2019. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Ordenador: Srº Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019/FMSCO/TO
Nº do Processo: 18488/2019**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará, na sala de licitação nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), com sede na Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, CHAMAMENTO PÚBLICO, entre os dias 13 de janeiro de 2020 a 27 de Janeiro de 2020, no horário entre as 07:00h às 13:00, para fins de CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em prestar serviços laboratoriais, referente aos exames de análises clínicas para atender as necessidades dos programas e ações do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, de acordo com as normas do SUS. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO 18133/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MELHOR TÉCNICA, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 12/02/2020 às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) através do empreendimento Residencial Aeroporto I, com recursos do FAR, referente ao Contrato de Repasse Caixa Nº 042076644, firmado entre o Município de Colinas do Tocantins/TO e a Caixa Econômica Federal através do Programa Minha Casa Minha Vida, em observância ao detalhamento metodológico de cada ação/produto, Marcos Regulatórios e Legislação a serem cumpridas. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, nove (09) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h).

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, Processo nº 001/2020, Abertura: 27 de janeiro de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins-TO, 09 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h).

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020, Processo nº 002/2020, Abertura: 28 de janeiro de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins-TO, 09 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h).

PREGÃO PRESENCIAL 004/2020, Processo nº 003/2020, Abertura: 29 de janeiro de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins-TO, 09 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
 Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI

DECRETO Nº 0016, DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.

"Convoca candidatos Classificados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

APREFEITURAMUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi -TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

CONSIDERANDO o item 12.11 e 12.12 do Edital do Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi sob nº 001/2016, o qual prevê que durante o período de validade do concurso, o Município de Gurupi/TO, reserva-se ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação,

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Superior, Médio e Fundamental do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram classificados, conforme segue:

CARGO: QGSP41 - ADMINISTRADOR Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	70266	ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA
CARGO: QGSP45 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
7	58168	HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PAULA
CARGO: QGSP47 - CONTADOR Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
9	56885	JAILTON NUNES DE SOUZA
CARGO: QGSP48 - ECONOMISTA Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	68666	WIRES FERREIRA PINTO
3	56103	PLINIO ALMEIDA GAMA FILHO

CARGO: QGSP49 - ENGENHEIRO AGRONOMO Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	69177	MATEUS SUNTI DALCIN
CARGO: QGSP52 - JORNALISTA Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	59838	ANDEMBERG FERNANDO COSTA VIEIRA
CARGO: QGMD20 - AGENTE ADMINISTRATIVO Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
111	71097	VANESSA DA SILVA BARREIRA
112	57890	CLARICE JUSTINO GOMES COELHO
113	51959	THIAGO DA SILVA RODRIGUES
114	62765	AUREA RIBEIRO DE CARVALHO
CARGO: QGMD23 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
38	62845	AILLA ARAÚJO AGUIAR MENEZES
39	53452	LÍVIA OLIVEIRA RIBEIRO
40	68229	WERICA FERREIRA CONCEIÇÃO
41	64208	CECILIA FAGUNDES BARBOSA
42	50635	ANA LUCIA CESAR DE CARVALHO
CARGO: QGMD29 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	66497	KAJANA KELLYN KEIKO SEI
4	50018	HALLEFY ELIAS FERNANDES
CARGO: QGFI02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificados	Inscrição	Nome Completo
207	52333	LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS
208	66884	EVILEUZA PINTO DA CONCEIÇÃO
209	55411	JOANA DARC DOS SANTOS
210	63917	HELOIZA LOPES DE SOUZA
211	52351	NATHANNY GOMES AMORIM
212	69688	VICTOR HUGO DA SILVA COELHO
213	52567	SUZANA DA CRUZ RODRIGUES
214	72142	JERSONILHA RIBEIRO DE PAULA SOUSA
215	51679	JHONYS GOMES DA COSTA
216	67143	KENIA NUBIA ALBUQUERQUE ALVES
217	50155	DEYVISSON DE SOUZA COSTA
218	53096	SONIA PEREIRA DE ARAÚJO
219	63115	ANDREA OLIVEIRA PEREIRA
220	67543	MARIA BENEDITA ALMEIDA SANTOS
221	54010	CARLA GRACIELE RIBEIRO
222	65423	LUCIENE PEREIRA DA SILVA
223	58955	CLAUDIANA TAVARES DA SILVA
224	58766	JOCIEL SILVA DOS SANTOS
225	61728	AMANDA DE SOUZA COELHO
226	52149	JOELMA LIMA NEVES
227	64364	GISLAYNE ALVES OLIVEIRA
CARGO: QGFC90 - MERENDEIRO Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência		
Classificação	Inscrição	Nome Completo
85	71315	DAIANE DA SILVA SANTOS
86	55042	LUZIMAR CERQUEIRA GALVÃO DA SILVA
87	66384	IVANILDES ARAÚJO FONSECA
88	70291	MARIANE PEREIRA XAVIER
89	58107	GIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA
90	65774	NELMA LEANDRO DE SOUSA
91	72052	ZULEIDE COSTA LINO
92	40239	GLEICIMAR NOGUEIRA REIS
93	40069	DIVANIA ABREU QUEIROZ
94	70095	MARCIA MARIA SILVA DE ALENCAR
95	65726	GILMA TAVARES CORREIA
96	59557	LUCIMARA EMÍDIO DOS SANTOS
97	51428	JOSELIA ALVES TAVARES

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, as candidatas terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na Junta Médica Oficial do Município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

a) Documento de identidade - RG;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;

d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;

e) Título eleitoral;

f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recurso-humanos>)

b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

c) Declaração de idoneidade;

d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);

e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

g) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);

h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma completo;

b) Urina - EAS;

c) Machado guerreiro;

d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;

h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;

i) RX Coluna Total;

j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III, deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 0021, DE 07 DE JANEIRO DE 2.020.

"Convoca candidata CLASSIFICADA no concurso público da Secretaria Municipal de Saúde para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 002/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior, Médio e fundamental, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos Profissionais de Saúde do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o item 12.12 do Edital do Concurso Público do Município de Gurupi - Saúde, sob nº 002/2016, o qual prevê que havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, o Município de Gurupi-TO, procederá, durante o prazo de validade do concurso a tantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a candidata CLASSIFICADA no Concurso Público nº 002/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Médio, do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Gurupi - TO, para o qual foi classificada, conforme segue:

CARGO: GSMD96 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	44257	MARIA DO BONFIM RIBEIRO TAVARES

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento da interessada, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;

d) Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;

e) Título eleitoral;

f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo II do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários

a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)

b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

c) Declaração de idoneidade;

d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);

e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

g) Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e federal);

h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma completo;

b) Urina - EAS;

c) Machado guerreiro;

d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;

h) Raio-X do tórax em PA e perfil digital ou analógico com Laudo,

i) RX Coluna Total;

j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§3º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III, deste artigo.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.014336**

Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresas para prestação de serviços sociais especializados de qualificação profissional, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, Etapa Pós-Ocupação, para Execução do Projeto de Trabalho Social e Profissional dos Residenciais CAMPO BELO I, CAMPO BELO II, MORADA VERDE, JOÃO LISBOA DA CRUZ E MADRID:

Credenciado - SESI - Serviço Social da Indústria-TO, CNPJ nº 03.777.433/0001-46. 1º lugar: lotes 01 (Atividades Gerais).

Credenciado - SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial, CNPJ nº 03.777.465/0003-03. 1º lugar: lotes 02 (Alimentos e Bebidas), 06 (Construção Civil) 2º lugar: lote 05 (Tecnologia da Informação).

Credenciado - SENAC - Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial - CNPJ: 03.711.932/0003-00. 1º lugar: lotes 03 (Beleza), 04 (Gestão), 05 (Tecnologia da Informação) e 07 (Avaliação Final do Projeto). 2º lugar: 01 (Atividades Gerais).

A Homologação do Resultado do Julgamento na íntegra encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 10/01/2020.

Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019**

Processo nº 2019.019461. Ato: Adesão Parcial nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 044/2018 - SRP - Republicação, Processo Licitatório nº 2018008870. Partes: Secretaria Municipal de CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Administração (Carona). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO-MONITORAMENTO, REDES E DEMAIS ACESSÓRIOS. Fornecedor: J L L DE OLIVERA ME, CNPJ nº 29.656.958/0001-01. Assinatura: 08/01/2020. Betania Nunes Maciel Fonseca - Secretaria M. de Administração de Gurupi - TO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019**

Processo nº 2019.019463. Ato: Adesão Parcial nº 002 à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 044/2018 - SRP - Republicação, Processo Licitatório nº 2018008870. Partes: Secretaria Municipal de CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Administração (Carona). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO-MONITORAMENTO, REDES E DEMAIS ACESSÓRIOS. Fornecedor: DISTRIBUIDORA CERQUEIRALTD, CNPJ nº 02.247.880/0001-20. Assinatura: 08/01/2020. Betania Nunes Maciel Fonseca - Secretaria M. de Administração de Gurupi - TO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019**

Processo nº 2019.019464. Ato: Adesão Parcial nº 003 à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 044/2018 - SRP - Republicação, Processo Licitatório nº 2018008870. Partes: Secretaria Municipal de CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Administração (Carona). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO-MONITORAMENTO, REDES E DEMAIS ACESSÓRIOS. Fornecedor: FRADE E ROCHA -LTDA, CNPJ nº 08.198.811/0001-50. Assinatura: 08/01/2020. Betania Nunes Maciel Fonseca - Secretaria M. de Administração de Gurupi - TO.

ITAGUATINS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS/TO,
CNPJ: 01.395.458/0001-50

Torna público que levará à Leilão, no dia 30 de Janeiro de 2020, às 10:00h, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES: 1 - GMC - CAMINHÃO C/ABERTA PLACA MVN-8525; 2 - FORD F 4000 PLACA-1276; 3 - ONIBUS INDUSCAR PLACA MWT-6513; 4 - ÔNIBUS FORD B-1618 PLACA MVL-0402; 5 - TRATOR NEW HOLLAND TL75E; 6 - TRATOR JHON DEERE SLC 5700 Série C6700A006326; 7 - TRATOR MASSEY FERGUSON 299 4X4 C/LAMINA *299050825; 8 - TRATOR FORD 5630 Chassi 261405 Série CC1789; 9 - FIAT DOBLO AMBULÂNCIA MXE-9254; 10 - AMBULÂNCIA SUCATA; 11 - KOMBI SUCATA; 12 - SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRAS, LUMINÁRIAS e OUTROS.

Informações: Tocantins Leilões: (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 10 de Janeiro de 2020.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 10:00h, do dia 24/01/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, o Pregão Presencial nº 05/2020, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet full duplex e fibra ótica com velocidade de 40mbps com garantia de no mínimo 98% da banda larga visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e os Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social de Itaguatins-TO. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 09 de janeiro de 2020.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

JUARINA

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2020, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Juarina - TO, exercício 2020, sendo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até 31 de dezembro de 2020.

Publicador: LUIZ CERQUEIRA FIALHO - Vereador responsável pelo SICAP-LCO

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 002/2020, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.771.331/0001-44, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Juarina - TO, exercício 2020, sendo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até 31 de dezembro de 2020.

Publicador: LUIZ CERQUEIRA FIALHO - Vereador responsável pelo SICAP-LCO

LUZINÓPOLIS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a prestação de serviços por empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos, máquinas pesadas e motocicletas, aquisições de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos, ambos de marcas de boa qualidade, pertencente ao Município de Luzinópolis -TO, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 08 de Janeiro de 2020.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, pessoa jurídica de direito Público Interno - inscrita no CNPJ sob nº 04.240.846/0001-50, com sede administrativa à Rua Barão do Rio Branco, nº 170, Centro, CEP: 77.710-000, no uso de suas atribuições legais, ratifica a INEXIGIBILIDADE 001/2020, que tem como objeto a Contratação da Empresa CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 09.358.372/0001-69, com endereço à Quadra 604 Sul, Alameda 02, lote 40, CEP: 77.022.044, Palmas/TO, para prestar serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Legislativo Municipal, para o exercício de 2020, de acordo com art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Pedro Afonso, TO, 10 de janeiro de 2020.

MIRLEYSON SOARES DIAS
Presidente

SAMPAIO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2019, entre o Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO e a profissional Danyela Pereira Valadares para Prestação De Serviços na área de Enfermagem nos termos do Pregão Presencial 006/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2020; Valor do Contrato: R\$ 30.000 (trinta mil reais); Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data Da Assinatura: 04/01/2020. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO; Contratada: Danyela Pereira Valadares, CPF nº 045.994.231-06; Assinatura: Pela contratante, D'PAULA MARTINS LOPES - Secretária Municipal de Saúde; E Srª Danyela Pereira Valadares - Enfermeira. Sampaio - TO, 08 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2019 - FMS, entre o Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO e o profissional Paulo Victor Gomes Nogueira para Prestação de Serviços na Área de Odontologia - nos termos do Pregão Presencial 001/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2020; Valor do Contrato: R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais); Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data da Assinatura: 02/02/2020. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57º, inciso II. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO; Contratado: Paulo Victor Gomes Nogueira, CPF nº 041.625.911-13; Assinatura: Pela contratante, D'PAULA MARTINS LOPES - Secretária Municipal de Saúde; E Srº Paulo Victor Gomes Nogueira - Odontólogo. Sampaio - TO, 08 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2019 - FMS, entre o Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO e a profissional Virgínia Maria Alves Teixeira De Sousa para Prestação De Serviços na Área de Odontologia - nos termos do Pregão Presencial 006/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2020; Valor do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data da Assinatura: 04/01/2020. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO; Contratado: Virgínia Maria Alves Teixeira de Sousa, CPF nº 029.499.651-64; Assinatura: Pela contratante, D'PAULA MARTINS LOPES - Secretária Municipal de Saúde; E Srª Virgínia Maria Alves Teixeira de Sousa - Farmacêutica. Sampaio - TO, 08 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2019 - FMS, entre o Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO e a profissional Luciana Andréia Paixão Santos para Prestação De Serviços na Área de Odontologia, nos termos do Pregão Presencial 005/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019; Valor do Contrato: R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais); Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data da Assinatura: 31/12/2019. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57º, inciso II. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO; Contratada: Luciana Andréia Paixão Santos, CPF nº 028.594.481-95; Assinatura: Pela contratante, D'PAULA MARTINS LOPES - Secretária Municipal de Saúde; E Srª Luciana Andréia Paixão Santos - Odontóloga. Sampaio - TO, 08 de janeiro de 2020.

Os referidos Termos Aditivos poderão ser consultados no portal da transparência do Município: www.sampaio.to.gov.br.

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2020-FME**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2020, às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, Licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FME, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E HIDRÁULICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE DORILÂNDIA MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitação@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda à sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 10 de janeiro de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - ADM
 CONTRATO Nº 016/2020-CTL-ADM
 Processo Administrativo Nº 0872019- ADM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: LB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ sob o nº 32.318.215/00001-41;
 VALOR TOTAL: R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - ADM
 CONTRATO Nº 017/2020-CTL-ADM
 Processo Administrativo Nº 892019-ADM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA REFERENTE AO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME; CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08;
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 122.360,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2020, às 08h:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Drº Ulisses Guimarães, S/N, Centro, Sandolândia - TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TABLETS 10" POLEGADAS E 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO ANO 2020/2020, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME A EMENDA 30680002/2019 Nº DA PROPOSTA 13892.610000/1190-02 TIPO EQUIPAMENTO ANO 2019, Nº PORTARIA 3088, DE 27/11/201

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 11 de Janeiro de 2020.

Laiane Peres Mello
 Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - FMS
 CONTRATO Nº 007/2020-CTL-FMS
 Processo Administrativo Nº 0872019-FMS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO
 CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN; CPF sob o nº 055.943.081-97;
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - FMS
 CONTRATO Nº 008/2020-CTL-FMS
 Processo Administrativo Nº 892019-FMS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA REFERENTE AO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME; CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08;
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - FME
 CONTRATO Nº 015/2020-CTL-FME
 Processo Administrativo Nº 0872019-FME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: LB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ sob o nº 32.318.215/00001-41;
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - FME
 CONTRATO Nº 015/2020-CTL-FME
 Processo Administrativo Nº 0892019-FME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: LB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ sob o nº 32.318.215/00001-41;
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - FMAS
 CONTRATO Nº 004/2020-CTL-FMAS
 Processo Administrativo Nº 892019-FMAS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA REFERENTE AO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME; CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08;
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, com abertura dia 30 de Janeiro de 2020, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por lote - Contratação de Prestação de Serviço de Locação de diversos Veículos e Transporte Fluvial (Barco). Atendendo ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia-TO, para o ano letivo de 2020. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 08 de Janeiro de 2020.

Ronipeperon Ribeiro de Souza
Pregoeiro

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01, Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 001/2020, PROCESSO INTERNO 1446/2019, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de material de construção, material de pintura, material elétrico e hidráulicos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Rosa do Tocantins; data; 23/01/2020. Horário: 09h:00. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07h:30min às 13h:30min, no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 09 de janeiro de 2020.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 001/2020 "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL" com abertura prevista para o dia 30/01/2020 às 07:30h, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS - TO, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básico e executivo, planilhas e cronograma. Mais informações (63) 3449 1242.

Tupiratins - TO, 10 de janeiro de 2020.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO - 001/2020 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 28/01/2020, às 07h, Contratação de empresa ou pessoa física, Profissional Educador Físico, para o atendimento dos programas estabelecidos no NASF caga horaria 40 horas durante o exercício 2020, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 002/2020 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 28/01/2019 às 08:00h, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica, para atuar na área de Psicóloga, com carga horária de 20h/semanais durante o exercício de 2020, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL- 001/2020 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 23/01/2020, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, Contratação de empresa especializada em serviços médicos (plantonista) para Unidade Básica de Saúde de Tupiratins, para a quantidade de até 60 (sessenta) plantões médicos em jornada de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo dias de semana, finais de semana (sábados e domingos) e feriados, e de acordo com a necessidade da Municipalidade para suprir ausências de profissionais, ou ainda por falta, férias ou até mesmo em caráter emergencial o contrato terá uma duração de 12 (doze) meses nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 09 de janeiro de 2020

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA ASSECAD/PRES Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 5.520, DE 10 DE JANEIRO DE 2020. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (11/01/2020), às 10 horas, reuniram-se na sede administrativa da ASSECAD, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-05, Nº 04, Conj. 04, Lote 39, Sala-3, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, os Membros da Comissão Eleitoral da ASSECAD, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA, MÁRCIO FERREIRA LINS e MILTON GOMES DA ROCHA, nomeados por meio da PORTARIA/ASSECAD/PRES Nº 001, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.520, de 10 de janeiro de 2020, a fim de dirigir o processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Associação, para o mandato 2020/2025. Os membros da Comissão Eleitoral da ASSECAD em comum acordo deliberaram o senhor ANTONIO SÉRGIO DA SILVA, como Presidente da Comissão Eleitoral MÁRCIO FERREIRA LINS e MILTON GOMES DA ROCHA, como membros Secretários. Ato contínuo o Presidente da Comissão Eleitoral esclareceu aos demais membros presentes que é necessário a elaboração e aprovação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES da ASSECAD para renovação dos cargos da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL e do CONSELHO DELIBERATIVO e do REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL-RIPE, sendo que ambos serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 13 de janeiro de 2020, os quais foram aprovados por unanimidade na presente reunião. Nada mais havendo, encerrou a presente reunião eu, MILTON GOMES DA ROCHA membro Secretário desta Comissão Eleitoral, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros presente.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

MÁRCIO FERREIRA LINS
Membro Secretário

MILTON GOMES DA ROCHA
Membro Secretário

REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL - RIPE Nº 001/2020.

“Este Regimento Interno do Processo Eleitoral RIPE, para o quadriênio 2020/2025, dispõe sobre os procedimentos a serem seguidos pela Comissão Eleitoral e pelos candidatos que concorrerão aos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, e adota outras providências”.

Art. 1º A Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no uso das suas atribuições prescritas no artigo 74 e seguintes do Estatuto Social da entidade, Edita as normas que regerão a Eleição para o preenchimento dos cargos da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL e do CONSELHO DELIBERATIVO, para o quadriênio 2020/2025, que se realizará no dia 14 de abril de 2020.

§1º A votação terá início às 09h:00, encerrando-se, impreterivelmente, às 17h:00, do dia 14 de abril de 2020.

§2º O exercício do mandato dos eleitos compreenderá o período do dia 15 de maio de 2020 a 14 de maio de 2025.

§3º Os direitos e deveres expressos neste RIPE não excluem outros meios decorrente da Lei e do Estatuto Social da ASSECAD.

Art. 2º As Eleições Gerais convocadas pela Comissão Eleitoral por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no site da ASSECAD no endereço: www.assecad.org.br, na sede administrativa e no clube da ASSECAD.

DO ELEITOR

Art. 3º São eleitores, todos os associados que tiverem em dia com as mensalidades previstas no estatuto social da ASSECAD e em pleno gozo dos seus direitos e deveres estatutários.

DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 4º Será formalizada chapa para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo na forma que dispõe o estatuto social da ASSECAD.

Parágrafo único. Para os cargos da Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Geral Adjunto, Diretor Administrativo, Diretor Administrativo Adjunto, Diretor Financeiro, Diretor Financeiro Adjunto, Diretor Sociocultural, Diretor Sociocultural Adjunto, Diretor Desportivo, Diretor Desportivo Adjunto, Diretor de Comunicação Social, Diretor de Comunicação Social Adjunto, Diretor Jurídico e Diretor Jurídico Adjunto. Para os cargos do Conselho Fiscal: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º secretário. Para os cargos do Conselho Deliberativo: Presidente e Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º secretário.

DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Art. 5º O pedido de inscrição da chapa é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do edital de abertura do processo eleitoral e deverá ser requerido junto à secretaria da Comissão Eleitoral que fica na sede administrativa da ASSECAD, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Sala 01, Lote 14, CEP: 77.015-014, Centro, Palmas - TO, das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, devendo constar.

I - Nome da chapa;

II - Nomes dos candidatos;

III - Matrícula funcional;

IV - Data de associação na ASSECAD, de todos os candidatos;

V - Nome dos cargos que irão concorrer;

VI - Órgão de lotação dos candidatos;

VII - Assinatura de todos os componentes da chapa que se responsabilizam pelos dados informados;

Parágrafo Único. O pedido de que trata o presente artigo deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral acompanhado dos seguintes documentos de cada integrante da chapa:

I - Ficha de qualificação civil, na qual conste o nome completo do associado, seu endereço completo, naturalidade, estado civil, data de nascimento, órgão de lotação, município de lotação, data de ingresso no serviço público, matrícula funcional, CPF, RG e respectiva assinatura, constante no Anexo Único a este Regimento Interno do Processo Eleitoral - RIPE;

II - Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço;

III - Contracheque para comprovar a condição de associado a ASSECAD e de servidor público;

IV - Declaração emitida pelo Secretário Geral da ASSECAD na qual deverá constar o número de matrícula na Associação;

V - Certidões negativas cíveis e criminais das esferas Estadual e Federal, caso conste nas referidas certidões qualquer das ações, anexo o espelho do andamento do processo a fim de comprovar que não há trânsito em julgado.

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS E CRONOGRAMA ELEITORAL

Art. 6º A convocação das eleições e cronograma eleitoral da ASSECAD obedecerá ao seguinte cronograma:

I - Dia 13 de janeiro de 2020, publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do edital de divulgação/convocação de abertura do processo eleitoral da ASSECAD.

II - De 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2020, será o prazo para as inscrições de chapa, que deverá ser requerido na sede administrativa da ASSECAD, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Lote 14, Sala Nº 01, CEP: 77.015-014, Centro, em Palmas - TO, no horário das 08h:00min às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, de segunda a sexta-feira e aos sábados e domingos 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00.

III - De 24 de janeiro a 28 de janeiro de 2020, prazo para avaliar se as condições de elegibilidade dos candidatos e de regularidade para registro da chapa foram preenchidas, verificar a existência de condenações transitadas em julgado que, a critério da Comissão, possam comprometer o desempenho do candidato no cargo que postula, cientificar formalmente o representante da chapa a respeito da homologação ou impugnação do registro das chapas inscritas;

IV - De 29 a 30 de janeiro de 2020, prazo para impugnações das chapas inscritas;

V - De 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020, prazo para a Comissão Eleitoral, julgar as impugnações e cientificar formalmente o representante da chapa a respeito da homologação ou manter a impugnação dos registros das chapas inscritas;

VI - De 02 a 03 de fevereiro de 2020, prazo para a chapa impugnada recorrer da decisão da Comissão Eleitoral;

VII - De 04 a 05 de fevereiro de 2020, prazo para a Comissão Eleitoral, divulgar e comunicar formalmente para o representante da chapa a respeito da decisão final sobre a homologação da decisão da Comissão Eleitoral;

VIII - Dia 14 de abril de 2020, das 09h:00 às 17h:00, dia da votação para escolha dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, no auditório do Hotel Estrela, localizado na Quadra 103 Sul, SO 03, nº 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Art. 7º O indeferimento fundamentado do registro de um ou mais candidatos de determinada chapa concorrente à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo não invalida o registro da mesma, desde que seus integrantes supram as irregularidades apontadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data do recebimento do indeferimento.

Art. 8º As chapas receberão um número correspondente à ordem do pedido de inscrição à Comissão Eleitoral, sendo que a primeira chapa a encaminhar o pedido de registro receberá o número 01 e assim sucessivamente.

Art. 9º Após os registros das chapas, a Comissão Eleitoral manterá no mural na sede administrativa e do clube social da ASSECAD a relação das chapas concorrentes, seus números e os nomes dos candidatos.

DA INELEGIBILIDADE

Art. 10. É inelegível o associado que na data da inscrição de sua candidatura:

§1º que não contar com no mínimo 12 (doze) meses de adesão a ASSECAD;

§2º que não esteja em pleno gozo de seus direitos estatutários;

§3º que seja credor ou devedor da associação fora dos limites estabelecidos neste estatuto e/ou regulamento;

§4º que mantenha contrato de qualquer natureza com a associação, objetivando lucro;

§5º integre a Comissão Eleitoral ou Subcomissão Eleitoral;

§6º que não apresentar Certidões negativas cíveis e criminais originais das chapas e dos nomes dos seus integrantes, do programa e plataforma de trabalho, após o deferimento das inscrições das chapas inscritas.

§7º que seja titular de mandato eletivo nas esferas federal, estadual ou municipal;

§8º Está lotado e em pleno exercício funcional na Secretaria da Administração do Estado do Tocantins.

Art. 11. É livre a propaganda eleitoral visando exclusivamente à divulgação das chapas e dos nomes dos seus integrantes, do programa e plataforma de trabalho, após o deferimento das inscrições das chapas inscritas.

§1º É proibida a propaganda com ofensas pessoais, difamatórias ou caluniosas em relação aos componentes das chapas concorrentes.

§2º A chapa que, através de qualquer um dos seus integrantes, incorrer comprovadamente na vedação contida no parágrafo anterior será automaticamente excluído do processo eleitoral pela a Comissão Eleitoral.

§3º Na cédula eleitoral deverá conter os números e os nomes das chapas e de seus integrantes, e o nome do candidato a presidente da ASSECAD;

Art. 12. Realizada a apuração dos votos, serão considerados eleitos para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, os integrantes da chapa mais votada.

Art. 13. É vedada a participação de um candidato em mais de 01 (uma) chapa.

Art. 14. É vedado o voto por meio de procuração.

DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 15. A posse aos eleitos nos seus respectivos cargos ocorrerá no dia 15 de maio de 2020 para um mandato compreendendo o período de 15 de maio de 2020 a 14 de maio de 2025.

DAS GARANTIAS DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 16º Os membros da Comissão Eleitoral no exercício das suas funções e no que lhes couberem, e for aplicável, gozarão de plenas garantias da administração da ASSECAD.

§1º Das decisões da comissão Eleitoral, caberá recurso quando:

I - Forem proferidas contra disposição expressa da Constituição federal, da legislação pertinente, do estatuto ou deste RIPE.

II - Versar sobre inelegibilidade por discriminação ou distinção entre um e outro.

§2º Este RIPE somente poderá ser contestado pelos os associados aptos a votar.

§3º Os casos omissos serão resolvidos e solucionados pela a Comissão Eleitoral.

Art. 17. Este Regimento Interno do Processo Eleitoral - RIPE, entrará em vigor nesta data, sendo publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos murais da sede Administrativa da ASSECAD, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 01, Lote 14, Sala 01, CEP: 77.015-014, Palmas/TO, e do clube social da ASSECAD, localizado no Setor de Chácaras Santa Fé, Chácara 29, e, no site: www.assecad.org.br, ficando desde já fazendo parte integral da ata da primeira reunião da Comissão Eleitoral, nada mais havendo, encerrou a presente reunião, eu, MILTON GOMES DA ROCHA, membro secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros presentes.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

MÁRCIO FERREIRA LINS
Membro Secretário

MILTON GOMES DA ROCHA
Membro Secretário

ANEXO ÚNICO

FICHA DE QUALIFICAÇÃO CIVIL

Eu, _____, Brasileiro, Natural de _____, Nascido em _____, Casado, portador do CPF: _____, RG: _____ SSP/_____, residente na quadra _____, Alameda _____, Lote _____, na Cidade de Palmas/TO, servidor público estadual Concursado desde _____, lotado na Secretaria da Administração do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA FÉ, CNPJ nº 01.193.309/0001-08, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Araguaia, nº 26, Galpão, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BLASTER COMERCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA, CNPJ nº 05.872.758/0001-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade de Serviço de fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes, com endereço na Quadra 812 Sul, Alameda 07, QI-06, lote 24. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ELIAS PROFETA DA FONSECA, CPF: 197.297.401-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Operação (LO) Licença de Instalação (LI), para a atividade de Pecuária com endereço no imóvel FAZ. BOA VISTA I E OUTRAS localizada no município de SANTA ROSA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARTICULAR

A empresa José Antônio Valério EIRELI. Seixo Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.126.550/0001-75, com sede na Fazenda Águas Lindas, Zona Rural, Município de Tupiratins - TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Instalação e Operação para a Atividade de Extração e Beneficiamento de Areia e Seixo na localidade acima informada (Requerimento de Licenciamento Mineral na ANM - Processos nº 864.003/04 e 864.071/2016). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARISIO VICENTE DA SILVA, CPF:027.109.271-87, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade BOVINOCULTURA DE CORTE, situada na FAZENDA TRIÂNGULO, Zona Rural, de ANANÁS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO FERREIRA DE FREITAS, CPF: 020.487.778-48 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinoicultura, na FAZENDA OURO VERDE - Zona Rural, município de WANDERLÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSWALDO PATRICK SAUSEN NETO, CPF: 010.053.991-23 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA CACHOEIRINHA - Parte Lote 11, Zona Rural, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROQUE GILMAR SAUSEN, CPF: 409.587.440-68 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA CACHOEIRINHA, Zona Rural, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato das Indústrias de confecções do Estado do Tocantins - SICON, Maria Elieth José Antonio Lobo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para a eleição da diretoria, conselho fiscal e representantes junto a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, para o período administrativo 2020/2024, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Gaúcho, nº 300, sala 07, Edifício Center Shopp, Setor Central, Araguaína - TO.

As chapas deverão ser registradas dentro do prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, em horário comercial, na secretaria do sindicato no endereço acima mencionado.

A impugnação de candidato, tem como prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Caso não seja atingindo o quantitativo de 2/3 (dois terços) dos associados na primeira votação ou maioria simples na segunda, ou se ocorrer empate entre as chapas mais votadas, proceder-se a nova votação dentro do prazo de 05 (cinco) dias no mesmo horário e local já mencionado, quando participarão somente as chapas já registradas.

Araguaína-TO, 13 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Tocantins - SIQFAR/TO. Walter Atta R. Bittencourt Júnior, usando de suas atribuições legais e estatutárias, convocar os associados para a eleição da diretoria, conselho fiscal e representantes junto a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins-FIETO, para o período administrativo 2020/2024, que será realizada no dia 13 de Fevereiro de 2020, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Gaúcho, nº 300, sala 07, Edifício Center Shopp, Setor Central, Araguaína- TO.

As chapas deverão ser registradas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, em horário comercial, na secretaria do sindicato no endereço acima mencionado.

A impugnação de candidato, tem como prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Caso não seja atingindo o quantitativo de 2/3 (dois terços) dos associados na primeira votação ou maioria simples na segunda, ou se ocorrer empate entre as chapas mais votadas, proceder-se a nova votação dentro do prazo de 05 (cinco) dias no mesmo horário e local já mencionado, quando participarão somente as chapas já registradas.

Araguaína-TO, 13 de Janeiro de 2020.

WALTER ATTA B. BITTENCOURT JÚNIOR
(PRESIDENTE)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTVISTO - CNPJ: 37.344.629/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTVISTO no uso das atribuições legais e estatutárias convoca os seus associados ou não, os trabalhadores das empresas de Vigilância, Vigilante patrimonial, Vigilante de Transporte de Valores, Vigilante motorista, Agente de segurança pessoal, Vigilante orgânico, Agente tático e tático móvel, Vigilante de escolta armada, Vigilante de guarda de valores e fiel, Vigilantes operadores por meios eletrônicos (monitoramento), Vigilante ATM'S caixa forte, Armeiro, Funcionários de tesouraria, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se nos seguintes locais, datas e horários: na Cidade de Palmas -TO a realizar-se na sede do SINTVISTO, end: QD. 405 SUL, AL. 15, QI-08, LT 05,

Plano Diretor Sul, Palmas - TO, em 15 de janeiro de 2.020, às 19:00 horas. na cidade de Araguaína-TO a realizar-se na Sub-sede do SINTVISTO, end: Rua Princesa Isabel Nº 733, Bairro: São João em 16 de janeiro de 2.020, as 19:00 horas; na cidade de Gurupi -TO a realizar-se no Auditório do Gurupi Palace Hotel, end. Rua 07, em frete a feira, Centro Gurupi-TO em 17 de janeiro de 2.020, as 19:00 horas; obedeceram as seguintes ordens em primeira convocação as 19:00 horas em segunda convocação 19:30 horas, e em primeira convocação com 50 % +1 dos associados, não havendo quórum, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, as deliberações tomadas nestas Assembleias prevalecerão para todos os fins de direitos, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade sindical, todos com direito a voz e voto, Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Discussão da proposta patronal enviada ao SINTVISTO e aos negociadores com a retirada de direitos e das cláusulas sociais e a não concessão de reajuste no ticket refeição a partir de 01/01/2020 Negociação Coletiva de Trabalho para exercício do ano de 2020;

2) Outorga de poderes aos representantes da instituição Sindical SINTVISTO para firmar Acordos Coletivos de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho e ou termos aditivos para a data Base a partir de 01/01/2020;

3) Autorizar a Diretoria do Sindicato a convocar Assembleias sempre que achar necessária a consulta geral, aprovando o "estado de Assembleia Permanente";

4) Autorizar o Sindicato, caso as negociações não logrem êxito e se frustrada a negociação, suscitar a greve e ou Dissídio Coletivo e realizar mediações no âmbito das SRT, MPT, TRT e TST;

5) Aprovação da Contribuição negocial para os membros da categoria de vigilância filiados ou não filiados, com direito a voz e voto na A.G.E.

6) Discussão e autorização para a entidade sindical deflagrar greve e ou paralisações, a partir das notificações as empresas do segmento de segurança privada no estado do Tocantins, comunicando-as da decisão da Assembleia Geral, conforme determina a Lei de Greve, caso as negociações e as empresas não aprovelem novas propostas que atendam aos anseios da Categoria.

Presidente SINTVISTO
Antonio Gonçalves da Costa Santos

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2019, do tipo MAIOR OFERTA - POR ITEM Objeto: LEGALIZAÇÃO DOS 02 (dois) ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DAS FOTOCOPIADORA, LOCALIZADOS NOS CAMPI I E II DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG. Dia: 13/02/2020, às 9 horas (horário local), Centro Administrativo desta IES. Poderão retirar o edital no portal: www.unirg.edu.br e/ou através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 10 de janeiro de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente CPL UnirG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos, Máquinas, Aeronaves e Acessórios do Estado do Tocantins - SINDIREPA/TO. José Febrônio da Silva, usando de suas atribuições legais e estatutárias, convocar os associados para a eleição da diretoria, conselho fiscal e representantes junto a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, para o período administrativo 2020/2024, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Gaúcho, nº 300, sala 05, Edifício Center Shopp, Setor Central, Araguaína- TO.

As chapas deverão ser registradas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, em horário comercial, na secretaria do sindicato no endereço acima mencionado.

A impugnação de candidato, tem como prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Caso não seja atingindo o quantitativo de 2/3 (dois terços) dos associados na primeira votação ou maioria simples na segunda, ou se ocorrer empate entre as chapas mais votadas, proceder-se a nova votação dentro do prazo de 05 (cinco) dias no mesmo horário e local já mencionado, quando participarão somente as chapas já registradas.

Araguaína -TO, 13 de Janeiro de 2020.

José Febrônio da Silva
PRESIDENTE